

Belém, terça-feira,
23 de dezembro de 2003



02 cadernos - 24 páginas



Ano CXIII da IOE
14º da República
Nº 30.097

Biblioteca Pública Arthur Viana²

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CXVIII)

Por meio do Decreto 2545, de 20 de março de 1937, baixado pelo governador José Carneiro da Gama Malcher, foi criado o Departamento das Municipalidades nos termos do art. 49, da Lei 112, de 07 de janeiro daquele mesmo ano.

Esse Departamento teria como fim prestar assistência técnica aos municípios em caráter consultivo e fiscalização de suas finanças, competindo-lhe, além das atribuições constantes do art. 68, da Constituição do Estado, acompanhar a arrecadação e o emprego dos dinheiros públicos, e dar parecer sobre as contas das prefeituras a fim de que as mesmas fossem aprovadas pelas câmaras municipais.

O Departamento das Municipalidades teria um conselho técnico constituído de cinco membros, nomeados pelo governador do Estado, que julgaria para efeitos de direito, os atos que lhes fossem submetidos. O cargo de membro do conselho seria desempenhado gratuitamente.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças divulga os valores dos repasses das Quotas Parte Municipal do ICMS e IPI

Exportação. Período 1ª parcela de dezembro de 2003 as maiores parcelas pertencem aos municípios de Belém e Parauapebas e as menores aos mu-

nícipios de Colares, Peixe Boi, Primavera, Quatipuru, Terra Alta e São João da Ponta.

(Cad. 1 - Pág. 4)

Parque Ambiental Kits sorológicos

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente torna público convênio realizado com o Museu Paraense Emílio Goeldi, com a interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa. O objetivo é o apoio financeiro para a realização do projeto "A Entomofauna do Parque Ambiental de Belém.

(Cad. 1 - Pág. 6)

Estação de tratamento

A Cosampa divulga contrato assinado com a empresa Obras Consultorias e Projetos de Instalações Ltda. O contrato tem como objeto a execução de serviços de manutenção elétrica da estação de tratamento de água do Bolonha.

(Cad. 1 - Pág. 13)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, por intermédio de seu pregoeiro, torna público que procederá a abertura de procedimento licitatório, Pregão Presencial cujo objeto é o fornecimento de material de consumo (kits sorológicos), a abertura ocorrerá no dia 08.01.2004 na sede da SEAD.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Contrastes radiológicos

A Empresa Pública Osir Loyola divulga contrato assinado com a empresa Guebert Produtos Radiológicos Ltda, o presente contrato tem como finalidade o fornecimento de contrastes radiológicos.

(Cad. 1 - Pág. 11)



Secretaria de Planejamento divulga repasse das Quotas Parte do ICMS

Saúde da mulher

A Secretaria Executiva de Saúde Pública torna público convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Portel. O convênio tem a finalidade do repasse de recursos à Prefeitura para ampliação e adaptação e reforma do prédio que abrigará o Centro de Atenção à Saúde da Mulher.

(Cad. 1 - Pág. 11)

SIMÃO JATENE
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO**

Tr. do Clube, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará. FAX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral: .. (capital) .. R\$ 125,00 outras cidades: .. R\$ 283,00
Assinatura anual: .. (capital) .. R\$ 250,00 outras cidades: .. R\$ 567,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00
Exemplar avulso: .. R\$ 1,00
Exemplar atrasado: .. R\$ 2,00

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

No capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Convite Cad. 1 - Pág. 3

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

Extratos Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Contratos Cad. 1 - Pág. 3

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

Resultados de Licitações Cad. 1 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portaria Cad. 1 - Pág. 3

Extratos Cad. 1 - Pág. 3

Tomada de Preços Cad. 1 - Pág. 3

Convite Cad. 1 - Pág. 4

Edital de Notificação Cad. 1 - Pág. 4

Homologações Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRIA

Portaria Cad. 1 - Pág. 4

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 6

Extrato Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Resoluções Cad. 1 - Pág. 13

Portaria Cad. 1 - Pág. 13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato Contratual Cad. 1 - Pág. 13

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Erratas Cad. 1 - Pág. 13

Extrato Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Ordem de Serviço Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Ato Administrativo Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 6

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Intimação de Decisão Cad. 1 - Pág. 6

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Aviso Cad. 1 - Pág. 6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portaria Cad. 1 - Pág. 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Cad. 1 - Pág. 7

Homologação Cad. 1 - Pág. 7

Término de Doença Cad. 1 - Pág. 7

Extrato de Termo Aditivo Cad. 1 - Pág. 7

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portaria Cad. 1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CUIRIN VELIÓ

Extratos de Dispensas Cad. 1 - Pág. 8

Errata Cad. 1 - Pág. 8

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Extrato de Convênio Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portaria Cad. 1 - Pág. 8

Extratos Cad. 1 - Pág. 8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFPI, OVOOLA

Rescisão Contratual Cad. 1 - Pág. 10

Extratos Cad. 1 - Pág. 10

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Edital Cad. 1 - Pág. 10

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Homologações Cad. 1 - Pág. 10

Portarias Cad. 1 - Pág. 10

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Resultados de Licitações Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Termos sem Efeito Cad. 1 - Pág. 11

Portarias Cad. 1 - Pág. 11

Extratos Cad. 1 - Pág. 11

Termo de Cessão de Uso Cad. 1 - Pág. 11

Termo de Reserva de Cessão Cad. 1 - Pág. 11

Termos de Doações Cad. 1 - Pág. 11

Homologações Cad. 1 - Pág. 11

Aviso Cad. 1 - Pág. 11

Contrato Cad. 1 - Pág. 11

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resultado de Licitação Cad. 1 - Pág. 12

Extratos de Contratos Cad. 1 - Pág. 12

Portarias Cad. 1 - Pág. 12

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Concorrência Pública Cad. 1 - Pág. 13

PARTICULARES

Agronegócio Pecuária e Indústria Cad. 1 - Pág. 14

Cikel Brasil Verde Cad. 1 - Pág. 14

Itaiubá Agro Industrial Cad. 1 - Pág. 14

Suprafat Cad. 1 - Pág. 14

S.M.H. Laminados de Madeiras Cad. 1 - Pág. 14

RN Transporte Indústria Com. e Serviços Cad. 1 - Pág. 14

Rosa de Saron Mads Cad. 1 - Pág. 14

A.J.G. Oliveira Cad. 1 - Pág. 14

Sind. dos Trab. nos Transportes e Motocicleta, Bicicleta, Triciclos e similares Cad. 1 - Pág. 14

Sebastião Ilanista Mateus Cad. 1 - Pág. 14

Laminadora Solpac Cad. 1 - Pág. 14

Madeireira Eldorado Cad. 1 - Pág. 14

Madeireira Centro Cad. 1 - Pág. 14

Carrião Vale Véga Cad. 1 - Pág. 14

A. M. David Ind. e Comércio de Madeiras Cad. 1 - Pág. 15

Agripalma Produtos Agropecuários Cad. 1 - Pág. 15

M.S. Ferreira Carvalho Cad. 1 - Pág. 15

Norte Revendedora Cad. 1 - Pág. 15

Petróleo Sabás Cad. 1 - Pág. 15

Jari Celulose Cad. 1 - Pág. 15

CDF Cad. 1 - Pág. 15

Companhia Agro Industrial de Monte Alegre Cad. 1 - Pág. 16

Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará Cad. 1 - Pág. 16

Fransmol Santarém Comércio Cad. 1 - Pág. 16

Redenção Frigorífico do Pará Cad. 1 - Pág. 16

Lindenber Santos Carvalho Cad. 1 - Pág. 16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Rurópolis Cad. 1 - Pág. 14

Prefeitura Municipal de Ururá Cad. 1 - Pág. 14

Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré Cad. 1 - Pág. 14

Prefeitura Municipal de Cametá Cad. 1 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. 1 - Pág. 3

VARA ÚNICA DESANTARÉM

Bolema Estatístico Cad. 1 - Pág. 1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Extrato de Contrato Cad. 1 - Pág. 8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

10º VTB de Belém Cad. 1 - Pág. 8

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADerno 1 - PÁGINA 3

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTRIA N° 0327/2003-CMG, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, nomeado o Parece N° 008/2003, datada de 10 de dezembro do corrente ano.
CONCEDER:
 Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor JOSÉ BARROZO DE FARIAS, Motorista, por ter vindo para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado, no dia 11/12/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 de dezembro de 2003.
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

COORDENADORIA
DE COMUNICAÇÃO SOCIALCOORDENADOR: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09

HOMOLOGAÇÃO DE CONVITE

CONVITE N° 013/03
O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Técnico, Modalidade Convite n° 013/03, tendo em vista a necessidade de aquisição de equipamento e acessórios de Informática para instalações da Coordenadoria de Comunicação Social do Governo do Estado, localizada na Rua Augusto Montenegro, Km 09, s/nº, Patólio dos Despachos, atendendo as especificações exigidas no instrumento editalício, o qual proclamou como vencedora a firma ANAISSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para proceder HOMOLOGAR e ADJUDICAR o referido cerame, com base no artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93.

José Nélio Silva Palheta
Coordenador de Comunicação Social

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

DIÁRIA

PORTRIA N° 599/03/PGE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.
 Localidade: Brasília-DF

Nome	Cargo	Dia	Diária
SANDOW ALVES DA SILVA	PROCURADOR DO ESTADO	16-12-03	01

PORTRIA N° 603/03/PGL, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nome	Cargo	Dia	Diária
HUBERTUS FERNANDES GUIMARÃES	PROCURADOR DO ESTADO	17-12-03	1/2
PAULO SÉRGIO E. DO NASCIMENTO	MOTORISTA	17-12-03	1/2

PORTRIA N° 604/03/PGE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nome	Cargo	Dia	Diária
BARBARA NOBRE DE FARIAS	PROCURADOR DO ESTADO	16-12-03	1/2
PAULO SÉRGIO E. DO NASCIMENTO	MOTORISTA	16-12-03	1/2

PORTRIA N° 605/03/PGE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003.
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados à título de deslocamento, para tratar de assuntos de interesse do Estado.

Nome	Cargo	Dia	Diária
SILVANA EIZA RODRIGUES PEIXOTO	PROCURADOR DO ESTADO	16-12-03	01
MARIO RUBENS SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	16-12-03	01

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTRIA N° 601/03/ALCA, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2003.
CONCEDER 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor (JOÃO MARQUES DE QUEIROZ), ocupante do cargo de Assistente Técnico, Identificação Funcional n° 1008283/1, no período de 12-12-03 a 27-01-04, conforme o LAUDO MÉDICO de nº 10859/03 - CIN 4-49 do IPASEF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2^a
Nº DO CONTRATO: 003/2003

Objeto do Contrato: Fornecimento de vale alimentação.
 Valor do Contrato: Original R\$ 9.189,18 (nove mil, cento e oitenta e nove reais e dezessete centavos) (mental).

Modalidade de Licença: Tomada de Preço
 Partes: Procuradora Geral do Estado e Amazon Card's S/C

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atender à Cláusula Sezão ou Parágrafo Segundo, elevando o valor mensal do contrato no mês de Dezembro de 2003.
 Valor do Aditamento: R\$ 18.378,56 (dezesseis mil trezentos e setenta e nove reais e cinco centavos), mês de dezembro de 2003.

Ordenador Responsável: José Alcyrino Cavalcante Campos

Aditivo Anterior: 1^a T.A - 23/06/03 - Prorrogação do prazo contratual

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4^a
Nº DO CONTRATO: 009/2001

Objeto do Contrato: A locação de imóveis para fins não residenciais.

Valor do Contrato: Original R\$ 100.000,00 (cento reais)

Modalidade de Licitação:

Modalidade: Licitação Geral do Estado e David Just Skaf

Objeto e Justificativa do Aditamento: a prorrogação do prazo contratual e alteração

do valor original do contrato a título de reajuste e de equilíbrio econômico-financeiro.

Valor do Aditamento: R\$ 268,00 (duzentos e sessenta e oito reais).

Ordenador Responsável: José Alcyrino Cavalcante Campos

Aditivo Anterior: 1^a T.A - 02/01/02 - Alteração da funcional programática, em função

da mudança do exercício ordinário.

2^a T.A - 18-12-02 - Prorrogação da vigência contratual.

3^a T.A - 28/02/03 - Alteração no valor do aluguel, passando a ser R\$230,00 (duzentos e trinta, reais).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 064/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pré Qualificação - Concorrência Pública N° 005/2003.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E MULTISERVICE SISTEMAS ELÉTRICOS INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de rede lógica para EMATER.

VIGÊNCIA: 18/12/2003 a 17/12/2004.

VALOR: R\$ 6.580,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-339039

HORA DE RECURSO: 06h.

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 065/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pré Qualificação - Concorrência Pública N° 005/2003.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E ELETRO ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de rede lógica para SESPA CGES.

VIGÊNCIA: 18/12/2003 a 17/12/2004.

VALOR: R\$ 14.761,67.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-339039

FONTE DE RECURSO: 861.

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 066/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pré Qualificação - Concorrência Pública N° 005/2003.

PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ E ELETRO ENGENHARIA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Serviços de Infra-estrutura de rede lógica para SESPA CGES.

VIGÊNCIA: 18/12/2003 a 17/12/2004.

VALOR: R\$ 14.761,67.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.126.0012.3001-339039

FONTE DE RECURSO: 861.

FORO: BELEM

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 067/2003

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pré Qualificação - Concorrência Pública N° 005/2003.

Nome da Servidora: Leda de Castro Rodrigues; Matrícula nº 54181649/1; Cargo: Gerente II; Localização: Diretoria de Administração e Finanças; Motivo Designar como Gestor de Processo Licitação.

LICENÇA, PRÉMIO

PORTRIA N° 110 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Nome da Servidora: Leda de Castro Rodrigues; Matrícula nº 54181649/1; Cargo: Gerente II; Localização: Diretoria de Administração e Finanças; Motivo Designar como Gestor de Processo Licitação.

PORTRIA N° 110 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº de dias da licença: 30 (trinta) dias; Nome da servidora: Edic das Graças de Souza Santana; Matrícula: 3875/1; Cargo: Agente Administrativo; Localização: CCRH; Período: 01/ a 30-12-2003; Triênio referente: 04-03-04 a 03-03.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 005/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - JADE COMERCIAL & SERVIÇOS LTDA.

2 - COMERCIAL GUARÁ LTDA

LOTE I

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 007/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - RIPEL COMÉRCIO DE PAPEL E MATERIAL DE ESCRITÓRIO

LOTE II

2 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE III

3 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE IV

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 008/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE V

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 009/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE VI

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 010/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE VII

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 011/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE VIII

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 012/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE IX

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 013/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE X

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 014/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE XI

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 015/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE XII

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 016/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERNANDES & RODRIGUES LTDA

LOTE XIII

Beloém, 22 de dezembro de 2003

a) Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 017/2003 - SEAD

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

FIRMAS VENCEDORAS:

1 - E. R. FERN

PÁGINA 4 - CADerno 1

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Valor do Contrato Originário: R\$ 3.338,98 (três mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 067/98.

Partes Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasil Service Conservação e Serviços Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Reajuste do preço do Contrato n° 031/98/SEFA

no percentual de 15% sobre a folha de pagamento de pessoal, passando o valor mensal de R\$ 11.914,40 para R\$ 13.098,40 (treze mil, trezentos e quarenta reais e quinze centavos) com efeitos a partir de 01/01/2003.

Valor do Aditamento: R\$ 2.312,37 (dois mil, trezentos e doze reais e trinta e seis centavos), para a cobertura do restante das despesas do presente exercício de 2003.

Datas Orçamentárias: 17.10.04-12.01.25.2900/1993/001

Fonte de Recursos: 001

Data de assinatura: 15.12.03

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Bento Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac. 14/11/99, valor estimado: R\$ 76.796,54

2º Tac. 14/12/99, valor estimado: R\$ 20.032,76

3º Tac. 03/01/2000, valor estimado: R\$ 76.795,67

4º Tac. 20/03/2000, reajuste do preço, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 2003/2000.

5º Tac. 20/09/2000, mudanças da fonte de custeio de 044 para 001.

6º Tac. 15/12/2000, prorrogação e valor estimado: R\$ 75.000,00

7º Tac. 02/01/2001, valor estimado: R\$ 109.250,00

8º Tac. 28/02/2001, alteração da cláusula Segunda do 7º Tac

9º Tac. 16/11/2001, reajuste do preço

10º Tac. 12/12/2001, prorrogação e valor estimado: R\$ 12.267,84

11º Tac. 02/01/2002, valor estimado: R\$ 116.798,91

12º Tac. 20/08/2002, reajuste

13º Tac. 15/12/2002, prorrogação

14º Tac. 02/01/03, valor estimado: R\$ 116.978,91

Nº DO TERMO ADITIVO: 13º TAC

Nº DO CONTRATO: 011/1998/SEFA

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Conservação e Limpeza na área interna e externas da Agência da Fazenda Estadual localizada no município de Olírios e da Base Garrido, localizada às margens do Rio Amazonas, também na cidade de Olírios.

Valor do Contrato Originário: R\$ 24.164,02 (vinte e quatro mil, sessenta e quatro reais e dois centavos).

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE N° 001/99.

Partes Secretaria Executiva da Fazenda e a Empresa Brasil Service Conservação e Serviços Ltda.

Objeto e justificativa do Aditamento: Reajuste do preço do Contrato n° 011/99/SEFA no percentual de 15% sobre a folha de pagamento de pessoal, passando o valor mensal de R\$ 5.646,78 (cinco mil, sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com efeitos a partir de outubro de 2003.

Valor do Aditamento: R\$ 804,55 (oitocentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), para cobertura do restante das despesas do presente exercício de 2003.

Datas Orçamentárias: 17.10.04-12.01.25.2900/2003/001

Fonte de Recursos: 013

Data de assinatura: 15/12/2003

Ordenador Responsável: Luciano Sérgio Bento Nicolau da Costa

Aditivos Anteriores:

1º Tac. 03/01/2000, valor estimado: R\$ 20.446,47

2º Tac. 15/11/2000, reajuste do preço

3º Tac. 02/01/2001, valor estimado: R\$ 22.491,10

4º Tac. 15/03/2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac. 15/06/2001, prorrogação

6º Tac. 02/01/2002, valor estimado: R\$ 22.491,10

7º Tac. 03/01/2002, reajuste de preço

8º Tac. 15/06/2002, prorrogação

9º Tac. 20/08/2002, reajuste de preço

10º Tac. 12/11/02, valor estimado: R\$ 26.380,91

11º Tac. 12/06/03, prorrogação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Jmo. Sr. Dr. ARMÉNIO WILSON CORRÊA DA MORAES,

M.D. DIRETÓRIO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7º RE, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ. SANTO, em suas respectivas leyes de firma alião redigida, que já haviam sido lidas, Acto de Infração e Notificação Fiscal, pelo não atendimento ao termo de fiscalização nº 002/03/00100105-2, fez os NOTIFICADOS DOS mesmos, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, da lei nº 6162 de 30 de dezembro de 1978, a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a correr a data da denúncia, diante deste Estadual, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 7º RE, situada na Rua: IR 316, km 13, no prazo ou entre mês e mês correspondente ao impugnado o Acto de Infração e Notificação Fiscal, ressalvado que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adção de medidas em defesa do Brasil Federal. Razão Social:

Inscricao Estadual : 15.211.784-0

NIFN : 06/2003/10000826-3

FEPE : VAJITER DE ALMEIDA LEITE

ARMÉNIO WILSON CORRÊA DA MORAES - Delegado Regional 7º RE -

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE DE CONVITE N° 008/03

Objeto : Construção de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e para Refinaria do 2º andar (Bloco A e B), do prédio do Órgão Central da SEFA.

Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologado e adjudicado a Tornada de Preços supra, de acordo com o relatório do Comitê Especial de Licitação.

Belém, 22 de Dezembro de 2003.

Luciano Sérgio Bento Nicolau da Costa - Diretor de Administração.

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N° 012/03

Objeto : Aquisição de Formulários Conflitos (Conhecimento Avulso de Transporte).

Após decorrido o prazo recursal da fase de classificação das propostas, homologado e adjudicado a Tornada de Preços supra, de acordo com o relatório do Comitê Especial de Licitação.

Belém, 22 de Dezembro de 2003.

Luciano Sérgio Bento Nicolau da Costa - Diretor de Administração.

TORNADAS DE IPVA

PORTARIA N° 6657, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007882/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/61795

PORTARIA N° 6660, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007892/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL I Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6661, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007892/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6662, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007894/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6663, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007894/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6664, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007894/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6665, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6666, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6667, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6668, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6669, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6670, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6671, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6672, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6673, DE 22/12/2003 -

PROC. N° 192003730007895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Intendido: Juiz das Fazendas da Costa

Marcas Tipos Chassi

VW/GOL NU Min/Automovel 9WVZZ/373WT/615169

PORTARIA N° 6674, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003

A Secretaria Executiva do Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, no uso de competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/1990, e artigo 225 da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Informar o valor de repasse da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI Exposição, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS – período: 08 a 14/12/2003 (Repasse 1 a 16/12/2003)

IPI EXPORTAÇÃO – período: 1º parcela de dezembro de 2003

Repasse: informar-se e cumprir.

</div

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 5

NOVA IPUNHA	170.666-7	32.139,55
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	26.113,39
NOVO PROGRESSO	170.289-0	84.366,33
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	74.322,72
ÓBIOS	170.035-9	78.340,17
OBRAS DO PARÁ	170.047-2	32.139,55
ORIXIMINÁ	170.036-7	604.625,38
OUREM	170.093-6	28.122,11
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	54.235,50
PACAJÁS	170.018-9	50.218,05
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	26.113,39
PARAGOMINAS	170.069-5	349.517,66
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.835.972,08
PAU D'ARCO	170.296-3	34.148,28
PEIXE-BOI	170.088-0	24.104,67
PICARRA	170.670-5	56.244,23
PLACAS	170.661-6	44.191,89
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	34.148,28
PORTEL	170.048-0	86.375,05
PORTO DE MOZ	170.079-0	48.209,33
PRAINHA	170.037-5	48.209,33
PRIMAVERA	170.089-8	24.104,67
QUATIPURU	170.060-2	24.104,67
REDENÇÃO	170.059-6	231.003,05
RIO MARIA	170.060-0	62.270,39
RONDON PARÁ	170.081-2	108.471,90
RURÓPOLIS	170.030-8	44.191,89
SALINOPOLIS	170.091-0	44.191,89
SALVATERRA	170.102-9	30.130,83
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	30.130,83
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	28.122,11
SANTA ISABEL PARÁ	170.011-1	118.514,61
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	30.130,83
SANTA MARIA BARRERIAS	170.003-6	60.244,67
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	36.137,00
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	114.497,16
SANTARÉM	170.039-3	618.686,43
SANTARÉM NOVO	170.092-8	22.095,94
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	36.157,00
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	36.113,39
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.227-1	38.165,72
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	30.130,83
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	122.750,11
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	28.122,11
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	56.244,23
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	22.095,94
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	26.113,39
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	28.122,11
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	62.270,39
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	28.122,11
SAPUCAIÁ	170.672-1	38.165,72
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	46.200,61
SOURE	170.669-4	42.183,17
TAILÂNDIA	170.099-5	162.706,30
TERRA ALTA	170.277-7	24.104,67
TERRA SANTA	170.293-9	30.130,83
TOME-ACU	170.095-2	140.610,55
TRACATEUA	170.683-3	28.122,11
TRAIRÃO	170.294-7	40.174,34
TUCUMÁ	170.064-2	84.366,33
TUCURUÍ	170.026-0	120.343,65
ULIANÓPOLIS	170.280-7	50.392,50
URCARÁ	170.078-2	86.375,05
VIGIA	170.016-2	42.183,17
VISEU	170.082-0	42.183,17
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	44.191,89
XINGUARA	170.066-9	128.558,22
TOTAL		20.087.221,87
MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	1.922,28

DIRETORIA DO TESOURO ESTADUAL
PERÍODO: 1º PARCHOLA DE DEZEMBRO DE 2003 EM R\$

ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	786,39
ACARA	170.098-7	130,64
AFAÚ	170.039-1	961,14
ÁGUA AZUL DO NORTE	170.293-3	1.334,33
ALLENQUER	170.027-8	1.485,40
ALMERIM	170.028-6	11.970,54
ALTAMIRA	170.076-6	6.859,03
ANAJAS	170.040-5	742,70
ANANINDÉUA	170.074-0	19.878,08
ANAPU	170.659-4	873,76
AUGUSTO CORRÊA	170.085-3	655,32
AURORA DO IARÁ	170.271-8	839,07
AVEIRO	170.029-4	830,02
BAGRE	170.041-3	611,63
BAÍAO	170.051-0	786,39
BANNACH	170.664-0	830,07
BARCARENA	170.052-9	27.916,69
BELEM	170.001-4	102.972,84
BELTERRA	170.660-8	611,63
BENEVIDES	170.075-8	1.529,08
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	830,07
BONITO	170.094-4	524,26
BRAGANCA	170.086-3	1.834,90
BRASIL NOVO	170.283-1	1.048,51
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	655,32
BREU BRANCO	170.284-0	2.097,03
BREVES	170.042-1	2.402,85
BUJARU	170.096-0	655,32
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	742,70
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	611,63
CAMETÁ	170.053-7	1.179,58
CANAÁ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.135,89
CAPANEMA	170.084-7	2.983,41
CAPITÃO POCO	170.069-3	1.004,83
CASTANHAL	170.003-0	6.120,02
CHAVES	170.043-0	1.135,89
COLARES	170.094-9	524,26
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.053,34
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	742,70
CUNHARU DO NORTE	170.285-8	1.179,58
CURIONÓPOLIS	170.017-0	961,14
CURRALINHO	170.044-8	611,63
CURUÁ	170.678-0	567,95
CURECÁ	170.005-7	655,32
DON ELIEZEU	170.083-9	2.533,91
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.048,51
FARO	170.031-6	699,01
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	830,07
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	699,01
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.616,46
GURUPÁ	170.045-6	742,70
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	873,76
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	873,76
INHANGAPI	170.007-3	567,95
IPUNHA DO PARÁ	170.276-9	1.747,52
IRUTA	170.070-7	786,39
ITAITUBA	170.032-4	3.363,98
ITUPIRANGA	170.020-0	1.351,33
JACAREACANGA	170.288-2	1.529,08
JACUNDÁ	170.021-9	1.616,46
JURuti	170.033-2	873,76
LIMOEIRO ALTO	170.055-3	567,95
MÃE DO RIO	170.071-5	1.048,51
MAGALHÃES BARATA	170.068-1	524,26
MARABÁ	170.022-7	12.931,68
MARACANÁ	170.009-0	611,63
MARAPASIM	170.010-3	655,32
MARITUBA	170.675-6	2.359,16
MEDICALÂNDIA	170.077-4	1.223,37
MELGACO	170.046-4	655,32
MOMAJUBA	170.056-1	699,01
MOJU	170.035-0	1.223,37

PÁGINA 6 - CADERNO 1

**EXTRATO DE CONVÉNIO
Nº DO CONVÉNIO: 108/03**
 Parte: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Xinguara.
 Objeto: "Construção de 08 (nito) Abreios".
 Vigência: De: 21.12.03 até: 31.03.04
 Valor Total: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)
 Valor PDE: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
 Valor Municipal: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
 Datação Organizativa: 12.01.03/12.03 - Promotor do Desenvolvimento Econômico - Série das Municipais.
 Prazo: 01/03/2004
 Local: Belém
 Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2003
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO
 Gerente de Fundos de Desenvolvimento
 Responsável pela Unidade Recebedora dos Recursos: ATIL. JOSÉ DE SOUZA
 Prefeito Municipal.

ERRO DA TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 343/02

Nº DO TÉRMO ADITIVO: 4º

Parte: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Jacunda.
 Onde se Lé: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal.
 Letra: Alteração do Plano de Aplicação e Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal.

ERRO DA TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 343/02

Nº DO TÉRMO ADITIVO: 4º

Parte: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Jacunda.

Onde se Lé: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal.

Letra: Alteração do Plano de Aplicação e Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal.

ERRO DA TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO

Nº DO CONVÉNIO: 343/02

Nº DO TÉRMO ADITIVO: 4º

Parte: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOP e o Município de Jacunda.

Onde se Lé: Objeto e Justificativa do Aditamento: Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal.

Letra: Alteração do Plano de Aplicação e Acréscimo do Valor da Contrapartida Municipal.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

■ (91) 266-0594

DIÁRIA

PORTARIA N° 1135/2003 DE 22/12/2003

NOME: DANIELE DE BARROS GALINDO

MATRÍCULA: 5883983/2

PERÍODO: 22/12/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ DIÁRIAS
 OBJETIVO: Realizar coleta de informações e dados sobre aves migratórias na área do salgado paracuru em conjunto com o Ministério da Agricultura no município de Bragança/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARA

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: AHARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ■ (91) 228-9191

PORTARIA N° 053/2003

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEA/SA, no uso de suas atribuições legais, confere ao seu Diretor Presidente, o direito de contratar, a nome de sua pessoa, os serviços de terceiros para a realização das obrigações que lhe forem delegadas.

RESOLVE:

- Designar a assistente da área jurídica, Fernanda Farinha Ayres, para auxiliar o Senhor presidente Engº Amaro Klautau, que sob a coordenação da Secretaria Executiva de Administração, participe das discussões para reformulação do plano de cargos e salários dos servidores.
- Registrar-se, Publique-se e Compreza-se, em 12 de dezembro de 2003.

Amaro Barreto da Rocha Klautau

Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TÉRMO ADITIVO: 001/2003

Nº DO CONTRATO: 013/2003

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Obras e Serviços de Engenharia para manutenção do esgoto fúcsio da CEASA/PA.

Valor do Contrato: R\$149.500,00

Modalidade de licitação: Contrato N° 01/2003

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A

CNPJ: nº 04.819.728/0001-49

Contratada: CECER - Construção Civil, Estradas e Reformas LTDA.

CNPJ: 05.115.576/0001-18

End.: Rua Jardim Província, nº 177 – Ananindeua/PA
 Justificativa do Aditamento: Período necessário para procedimentos de adequação às novas normas administrativas.

Valor do Aditamento: R\$ 14.950,00/mês - totalizando R\$ 44.850,00

Data da Assinatura: 22/12/03

Vigência do Aditamento: 10/01/04 a 09/04/04

Dotação Orçamentária: R\$3,90

Ponte de Recursos: 0,61

Ordenador Responsável: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor - Presidente)

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SERGIO LUIZ ALMEIDA HANESCHY

RUA FARIA DE BRITO, 56 - ■ (91) 229-1648

TERMOS DE RETIFICAÇÃO das constantes na PORTARIA nº 609/01, de 21/01/2002, bem como na Sessão e Homologação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22/63, de 24/01/2003, do(s) 09/01/03 (dez hectares, vinte e nove ares e quinze centeias), para 13ha16a26ca (treze hectares, dezenove ares e vinte e seis centeias), com referência ao processo nº 2002/80774-ITERPA/DE interesses de SILDIO RAYMUNDO VIANNA FRASÃO, Município de Terra Alta.

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Belém(PA), 16.12.2003 Sérigo Luiz Almeida Haneschy-Presidente

PROCESSO Nº : 2002/315556 - ITERPA

INTERESSADO : RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA

MUNICÍPIO : VIGIA

ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE TÍTULO

AUTORIZADO : 04/01/04 - TÍTULO DEFINITIVO GRATUITO nº 7,

TOMADA: 58.516 expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 01 de janeiro

de 1966, em favor de RAIMUNDO MACEDO PANTOJA, lote agrícola nº 228, situado

à Tr. Km. 33, Colônia Santa Rosa, Município de Vila, com área de 18ha.03a.00ca.

(dezesseis hectares e oito ares), com a consequente lavratura da

RETIFICAÇÃO do nome corrente do interessado de RAIMUNDO MACEDO

PANTOJA, para RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA.

Belém(PA), 16 de dezembro de 2003

Sérgio Luiz Almeida Haneschy

Presidente

Reestre-se, Publique-se e Compreza-se.

RAIMUNDO NOATÓ DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CINPA e Comandante Estadual de Defesa Civil

BRASILIA DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 702 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LEVE:

1 - Conceder ao servidor CAP QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ CIP: 250.935.502-30, (48)quarenta e oito) diárias, no valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), por ter se deslocado de seu quartel de origem em Santarém-PA à cidade de Belém-PA, no período de 07 de novembro a 24 de dezembro de 2003, a serviço da Corporação.

LEIA-SE:

1 - Conceder ao servidor CAP QOBM PAULO ROBERTO DE SOUZA CRUZ CIP: 250.935.502-30, (48) diárias completas, no valor total de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos reais), por ter se deslocado de seu quartel de origem em Santarém-PA à cidade de Belém-PA, no período de 07 de novembro a 06 de dezembro de 2003, a serviço da Corporação.

PORTARIA Nº 704, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

ONDE SE LEVE:

1 - Conceder ao militar TEN CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, 10 (dez) diárias de alimentação, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por ter se deslocar ao Município de Santarém-PA, no período de 22 a 31 de dezembro de 2003, a serviço da Corporação.

LEIA-SE:

1 - Conceder ao militar TEN CEL QOBM JOÃO HILBERTO SOUSA DE FIGUEIREDO, 10 (dez) diárias completas, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), por ter se deslocar ao Município de Santarém-PA, no período de 22 a 31 de dezembro de 2003, a serviço da Corporação.

RAIMUNDO NOATÓ DA COSTA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

Nota: Republicado por ter saído com licença no DOE nº 30.096, de 22/12/2003.

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ■ (91) 226-8904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0639/2003

José Augusto Martins/Técnico do Pronat, destino: Bragança, obj: reunião na Colônia de pescadores sobre Crédito Rural, período 22 a 23/12/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 136/2003

Dimasenir C. Serrão, Chefe do Ditis, nat.desp: 339030/34, valor total: R\$ 300,00 (trezentos reais).

PORTARIA Nº 137/2003

Wandell T. Gonçalves, Chefe do Ditis, nat.desp: 339030, valor total: R\$180,00 (cento e oitenta reais).

PORTARIA Nº 141/2003

Reginaldo M. Passos, engº agrº, nat.desp: 339030, valor total: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIKA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ■ (91) 276-5100

EXTRATO DE CONVÉNIO

NÚMERO DO CONVÉNIO: SECTAM/FUNPEC/IMPE/FADESP Nº 024/03

03

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E O MUSEU PARAENSE E MUSEU GOIENSE COM A INTERVENÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURISMO.

OBJETO: APOIO FINANCEIRO A REALIZAÇÃO DO PROJETO INTITULADO "A ENTOMOFAUNA DO PARQUE AMBIENTAL DE BELÉM-PA".

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2004.

VALOR: R\$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.19.571.0052/2009 - FUND. ESTADUAL DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA - FUNPEC.

PONTE DE LICITAÇÃO: 001/2003 - PONTE DE LICITAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, NA CIDADE DE BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MANOEL GABRIEL SIQUEIKA GUERREIRO.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: LUIZ ACÁCIO CENTENO CORDEIRO.

MANOEL GABRIEL SIQUEIKA GUERREIRO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 16/2003-GAL/SECTAM, DE 01/04/2003

MODALIDADE: TOMADA DE LICITAÇÃO Nº 006/2003/2003

OBJETO: VEÍCULO TIPO PICAP-UP VALOR: R\$ 227.400,09 (DUVENTOS E Vinte e Sete MIL E QUATROCIENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.014.2103.44.50.52

FIRMA (VENCEDORAS): FENIX CANHINHOS E MÁQUINAS LTDA.

ORDENADOR DE DESPESAS: DR. MANOEL GABRIEL SIQUEIKA GUERREIRO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 27/12/2003

DEFESA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NOATÓ DA COSTA
 RUA JOÃO DIOGO, 236 - ■ (91) 241-1053

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 705, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual nº 2.339, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA nº 4.501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

1 - Conceder aos militares, CAP QOBM SAULO LÓDIO PEDREIRA e 1º TEN QOBM SILVIO SANDRO HARRIS PETROZA, 12 (doze) diárias completas, no valor total de R\$ 2.601,00 (dois mil, seiscentos e quatro reais), por terem que se deslocar ao Município de Santarém-PA, no período de 20 a 31 de dezembro de 2003, a serviço da Corporação.

RESUMO DA PORTARIA Nº 344, DE 19 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Aquino de Souza Dias / Posto/Ciudadan: MAJ PM / N.º de Distrit: 10 (dez) / Cidade: Santa Izabel do Pará - Distrito: Tomé-açu e Concordia do Pará / PA / Objecm: A serviço da Corporação / Periodo: 27 a 31 OUT e 10 a 15 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 344, DE 19 DEZ 03 - DIÁRIAS

Nome: Marcos Guilherme Monticini Santos / Posto/Graduação: SGT PM / N.º de Distrit: 10 (dez) / Cidade: Santa Izabel do Pará - Distrito: Tomé-açu e Concordia do Pará / PA / Objecm: A serviço da Corporação / Periodo: 27 a 31 OUT e 10 a 15 NOV 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 345, DE 19 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO - CEL PM

Nome: ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO - CEL PM

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CARGO: COMANDANTE DO CPM - VALOR: R\$ 800,00
ITEM DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 800,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N° 3504, DE 19 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
CARGO: COMANDANTE DO 1º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ITEM DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N° 3504, DE 19 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SITUAÇÃO: BENHICÍPIO COELHO DE S. ARAÚJO - TIN: CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO 1º BPM - VALOR: R\$ 600,00
ITEM DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

RESUMO DA PORTARIA N° 3504, DE 19 DEZ 03 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SITUAÇÃO: EDIVALDO CUNHA SARRIANHO - TIN: CEL PM
CARGO: COMANDANTE DO CME - VALOR: R\$ 2.600,00
ITEM DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.600,00)
PRAZO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL. QPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCEPISTE HANCOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA N° 585/03-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Luceni Maria de Castro
CARGO: (CAP/PM-Coordenadora)
Nº DE DIÁRIAS: 01 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 135,00

ORIGEM: Belém-Pará**DESTINO:** Tucumã - "B"**OBJETIVO:** Atendida Assembleia para posse da 3ª Diretoria do CISU.**PERÍODO:** 04 a 05/12/2003Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 587/03-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Newton Nogueira da Silva Júnior
CARGO: (Diretor da DRS)

Nº DE DIÁRIAS: 01 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 135,00

ORIGEM: Belém-Pará**DESTINO:** Tucumã - "B"**OBJETIVO:** Atendida Assembleia para posse da 3ª Diretoria do CISU.**PERÍODO:** 04 a 05/12/2003Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 588/03-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

Nº DE DIÁRIAS: 01 1/2 (uma e meia) - Valor R\$ 135,00

ORIGEM: Belém-Pará**DESTINO:** Tucumã - "B"**OBJETIVO:** Para fazer a condução da equipe técnica da DRS.**PERÍODO:** 04 a 05/12/2003Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 603/03-DG/SEGUP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO: o que dispõe o art. 1º da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO, AINDA, O LAUDO MÉDICO N° 10975/03-PASEU;

REFLETIVO A SERVIDORA ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR;**RESOLVE:**

Conceder à servidora ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, 18 (dezoito) dias, de licença por motivo de Doença em pessoa da família, no período de 04/11 a 21/11/2003.

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 603/03-DG/SEGUP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003

CONSIDERANDO: o que dispõe o art. 1º da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO, AINDA, O LAUDO MÉDICO N° 10975/03-PASEU;**REFLETIVO A SERVIDORA ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR;****RESOLVE:**

Conceder à servidora ONÉLIA ALCÂNTARA AMADOR, Auxiliar de Serviços Gerais, 18 (dezoito) dias, de licença por motivo de Doença em pessoa da família, no período de 04/11 a 21/11/2003.

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA N° 603/03-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Gilcione Araújo Belém
CARGO: (Analista Técnico)

MATRÍCULA: 3153746/1

VALOR: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE 2003

NOME: Antônio Carlos Freitas Lima
CARGO: (CUP/PM-Motorista)

MATRÍCULA: 5018478/1

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339030) - Material de Consumo

Ellen Margaret da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 609/2003-DG DE 02 DE DEZEMBRO DE

TERCA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

MATRÍCULA: 0264180/011 CARGO/LOT: PROF/ELE/PEREIRA DE BARROS/SANTARÉM PERÍODO: 25/09/03 A 24/10/03 PORTARIA: 378/03 DE 23/10/2003	MATRÍCULA: 5735009/011 CARGO/LOT: PROF/ELE/REZINHA DE J.RODRIGUES/SANTARÉM PERÍODO: 22/10/03 A 16/12/03 PORTARIA: N°18769/03 DE 16/12/03
NOME: ELENY MARIA DOS SANTOS PEREIRA MATRÍCULA: 0263141/005 CARGO/LOT: PROF/ELE/LAUR SOUDR/BREVES PERÍODO: 09/10/03 A 07/11/03 PORTARIA: 775/03 DE 23/10/2003	NOME: RITA DE CASSIA ANDRADE DE ALMEIDA MATRÍCULA: 5532710/029 CARGO/LOT: PROF/ELE/LUIS G.PIMENTEL/DOM ELISEU PERÍODO: 18/08/03 A 15/12/03 PORTARIA: N°18769/03 DE 16/12/03
NOME: MARIA CELIA MARQUES NOGUEIRA MATRÍCULA: 0263141/005 CARGO/LOT: PROF/ELE/ALVARO A DA SILVEIRA/SANTARÉM PERÍODO: 18/08/03 A 10/10/03 PORTARIA: 410/03 DE 23/10/2003	NOME: JOVANA DIAS ALVINS MATRÍCULA: 5772494/015 CARGO/LOT: PROF/ELE/ISAURA BAHIA/MOCAJUBA PERÍODO: 03/10/03 A 30/12/04 PORTARIA: N°18722/03 DE 15/12/03
NOME: MARIA RODRIGUES CASTRO/SURAFIM MATRÍCULA: 0553760/018 CARGO/LOT: PROF/ELE/EMERENTINA NI DE SOUZA/BREVES PERÍODO: 10/11/03 A 09/12/03 LAUDO MÉDICO N°: 923/03 DE 03/06/03 LICENÇA: LICENÇA SAÚDE	NOME: LUIZA DIAS ABREU DA SILVA MATRÍCULA: 6309016/005 CARGO/LOT: SERV/FESAT/14 ABRIL/CONC.DO ARAGUAIA PERÍODO: 06/03/03 A 03/07/03 PORTARIA: N°18721/03 DE 15/12/03
NOME: NEILCI APARECIDA FERREIRA MATRÍCULA: 0255458/010 CARGO/LOT: PROF/ELE/TANCA NEVES/NOVO REPARTIMENTO PERÍODO: 01/06/03 A 01/07/03 LAUDO MÉDICO N°: 8167/03 DE 05/10/03 NOME: NEILA SOUZA LIMA MATRÍCULA: 0322949/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/PANORAMA XXI/BELEM PERÍODO: 21/09/03 A 30/12/03 LAUDO MÉDICO N°: 970/03 DE 10/01/03	NOME: ALDENE CASTRO DA FRANCA MATRÍCULA: 3478537/025 CARGO/LOT: PROF/ELE/OAVTAVIO MEIRA/BENVIDES PERÍODO: 20/10/03 A 16/02/04 PORTARIA: N°18710/03 DE 12/12/03
NOME: REGANE JACARA DE SOUZA CORRÊA MATRÍCULA: 5751268/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/FRANC OLIVEIRA/CASTANHAL PERÍODO: 20/10/03 A 16/02/04 NOME: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 0257156/021 CARGO/LOT: PROF/ELE/GASPARIAN/MARABÁ PERÍODO: 22/09/03 A 01/01/04 APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS PORTARIA: N°18799/03 DE 16/12/03	NOME: REGANE JACARA DE SOUZA CORRÊA MATRÍCULA: 5751268/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/FRANC OLIVEIRA/CASTANHAL PERÍODO: 20/10/03 A 16/02/04 NOME: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA MATRÍCULA: 0257156/021 CARGO/LOT: PROF/ELE/GASPARIAN/MARABÁ PERÍODO: 22/09/03 A 01/01/04 APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS PORTARIA: N°18799/03 DE 16/12/03
NOME: ARMANDO DO ESPIRITO SANTO MORAES MATRÍCULA: 0355719/011 CARGO/LOT: AG/PROF/ELE/COMTE CAST FRANÇA/VIGIA PERÍODO: 09/09/03 A 31/12/03 LAUDO MÉDICO N°: 8154/03 DE 16/09/03 NOME: PEDRO DA CONCEIÇÃO FERREIRA MATRÍCULA: 0300453/015 CARGO/LOT: EL/GUJ. M. DA SILVA/S. JOSÉ DE PIRARAS PERÍODO: 18/09/03 A 01/10/03 LAUDO MÉDICO N°: 8755/03 DE 06/10/03 NOME: MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO MATRÍCULA: 0320250/013 CARGO/LOT: AG/PORT/PE/NAIR C. BRITO ZALIT/ANANINDEUA PERÍODO: 02/10/03 A 30/10/03 LAUDO MÉDICO N°: 8459/03 DE 26/09/2003 NOME: VANDA DE SOUZA FERREIRA MATRÍCULA: 0409043/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/VELY SIMPLICIO/BELÉM PERÍODO: 18/09/03 A 01/09/03 PORTARIA: 070/03 DE 17/10/2003 NOME: ELI DE FÁTIMA AI BUQUERQUE DE OLIVEIRA MATRÍCULA: 5677629/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/VALDAS MERCES CONOR/CASTANHAL PERÍODO: 02/09/03 A 02/10/03 PORTARIA: 390/03 DE 04/11/2003 NOME: JORGE GOMES DE SENA MATRÍCULA: 0253397/010 CARGO/LOT: PROF/ELE/JULIA BERTOLDO DE CASTRO/BAGRE PERÍODO: 02/11/03 A 15/11/04 PORTARIA: 071/03 DE 21/10/2003 NOME: FRANCISCO EDSON DE SOUZA MATRÍCULA: 0369470/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/CONEGOLITAO/CASTANHAL PERÍODO: 06/10/03 A 21/10/03 PORTARIA: 781/03 DE 14/11/2003 NOME: MARIA ALICE SILVA DOS BRIS MATRÍCULA: 0272174/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/ELPESIELO J. SUSSUARANA/SANTARÉM PERÍODO: 05/10/03 A 26/10/03 PORTARIA: 393/03 DE 06/11/2003 NOME: GRECI DE FÁTIMA GUIMARÃES MATRÍCULA: 0345406/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/ESTEVÃO GOMES/BREVES PERÍODO: 05/11/03 A 04/12/03 PORTARIA: 071/03 DE 17/10/2003 NOME: NÚBIA LAFAYETE DE SOUZA MATOS MATRÍCULA: 0733717/016 CARGO/LOT: PROF/ELE/ML DAS MERCES CONOR/CASTANHAL PERÍODO: 05/10/03 A 01/10/03 PORTARIA: 143/03 DE 18/08/2003 NOME: CECILIA NASCIMENTO DOS SANTOS MATRÍCULA: 0646106/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/EL.PEDRO I/PORTO MOÇ PERÍODO: 03/08/03 A 11/10/03 PORTARIA: 776/03 DE 29/10/2003 NOME: IVAN CARLOS SANTOS MATRÍCULA: 0259517/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/LAVARAO DA SILVEIRA/SANTARÉM PERÍODO: 06/10/03 A 01/10/03 PORTARIA: 371/03 DE 10/10/2003 NOME: VERA LUCIA LOBATO DE CASTRO MATRÍCULA: 0345564/010 CARGO/LOT: PROF/ELE/TON LAURO SODR/HIREVES PERÍODO: 26/09/03 A 24/11/03 PORTARIA: 396/03 DE 07/11/2003 NOME: FRANCISCA DE SEIXA RODRIGUES MATRÍCULA: 0566446/010 CARGO/LOT: PROF/ELE/BABEL N. FIGUEIREDO/PORTEL PERÍODO: 05/11/03 A 02/12/03 PORTARIA: 312/03 DE 19/09/2003 NOME: TEREZINHA OLIVEIRA PENHA MATRÍCULA: 0344318/010 CARGO/LOT: PROF/ELE/ESTEVÃO GOMES/BREVES PERÍODO: 19/09/03 A 02/11/03 PORTARIA: 361/03 DE 10/10/2003 NOME: MARLIÓCIA DA SILVA PINHO MATRÍCULA: 0267985/012 CARGO/LOT: PROF/ELE/EEAN/ADRI CARVALHO/SANTARÉM PERÍODO: 05/10/03 A 03/11/03 LICENÇA: LICENÇA ASSISTÊNCIA PORTARIA: N°18768/03 DE 16/12/03 NOME: MARIA ZULEIDE AGUIAR VIEIRA MATRÍCULA: 0417339/011 CARGO/LOT: PROF/ELE/ESPERANÇA/TOME AÇU PERÍODO: 29/09/03 A 28/10/03 LICENÇA: LICENÇA REPOUSO PORTARIA: N°18768/03 DE 16/12/03 NOME: MARIA ZULEIDE AGUIAR VIEIRA MATRÍCULA: 0417339/011 CARGO/LOT: PROF/ELE/ESPERANÇA/TOME AÇU PERÍODO: 29/09/03 A 28/10/03 LICENÇA: LICENÇA ASSISTÊNCIA PORTARIA: N°18768/03 DE 16/12/03 NOME: ERICK CARNEIRO FERREIRA MATRÍCULA: 5818745/010 CARGO/LOT: PROF/ELE/ERICK CARNEIRO FERREIRA PERÍODO: 03/07/03 A 16/08/03 ANO: 2003 UNIDADE: ELE/ERICK CARNEIRO FERREIRA PORTARIA: N°18768/03 DE 16/12/03	NOME: MARIA VITORINA DA COSTA ONDE SE LIGA: LIGENÇA SAÚDE LEIA-SE: LICENÇA ESPECIAL RETRIBUIÇÃO: RETRIBUIÇÃO IRON: 30,00% DE 23/12/2003 NUCLEO: NUCLEO DE CONTRATOS E CONVENIOS EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 239/2003 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Brasília Com. Ltda. Objeto: Aquisição de material permanente. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 1.000,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 222/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Impresa Maplin Equipamentos. Objeto: Aquisição de material permanente. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 43.994,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 225/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Ortoped/Suplemento Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de material permanente. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 2.134,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 223/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Ortoped/Suplemento Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de material permanente. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 2.134,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 221/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Sebrae Distri. Ltda. Objeto: Aquisição de material permanente-bens. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 15.300,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 222/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Ministério P. do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de material permanente-bens. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 45.300,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 224/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Ministério P. do Trabalho e Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de material permanente-bens. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 45.300,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 225/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Quimiotec P. dos Santos Laboratório-ME. Objeto: Aquisição de material permanente. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 47.683,50 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 226/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Winner Móveis Ltda. Objeto: Aquisição de material permanente-bens. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 45.300,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 227/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/União Distrital. Objeto: Aquisição de material permanente-bens. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 45.300,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 228/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Quimiotec P. dos Santos Laboratório-ME. Objeto: Aquisição de material permanente. Vigência: 22/12/2003 ate 21/03/2004. Valor: R\$ 5.459,22 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 22/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 229/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Centro de Atividades Sociais e Educacionais Evangélica. Objeto: Locação do edifício por fundamento do anexo EBEN Deputado Raimundo Ribeiro de Souza. Vigência: 22/12/2003 ate 21/03/2004. Valor: R\$ 1.000,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.1334. 4490.52 Prod.0930. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 22/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 230/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Quimiotec P. dos Santos Laboratório-ME. Objeto: Aquisição de material de consumo. Vigência: 19/12/2003 ate 18/03/2004. Valor: R\$ 9.266,65 Datação Orçamentária: 16.101.12.363.0104.2419.3390.30 Prod.0701 Acto:10351. Fonte de Recurso: 001. Foto: Belém/PA. Data da Assinatura: 19/12/2003. Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha. EXTRATO DE CONTRATO: Nº DO CONTRATO: 231/2003. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO. Partes: SEDUC/Papelaria e Papelotes Forte Ltda. Objeto: Aquisição de material esportivo. Vigência: 19/12/2003 ate 18/01/2004. Valor: R\$ 68.000,00 Datação Orçamentária: 16.101.12.362.0105.2467. 3390.39 Prod.0701 Acto:10178.

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

PÁGINA 10 - CADERNO 1

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOYAGALHAES BARATA, 992 - S (91) 249-0222

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº DO CONTRATO: 002/2003

PARCEIROS: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO BRASIL

Data da Assinatura: 10/12/2003

Obediente Responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 128/2003-EPOL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E TUPI GERAUDIRES LTDA - ME

Objeto: Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva

Vigência: 15/12/2003 a 14/12/2004

Valor: R\$ 360,00

Doação Orcamentária para o Exercício de 2003: 069.101.320.125.293.339.00

Fonte de Recursos: Estadual

Forte de Assinatura: 15/12/2003

Obediente Responsável: Nilo Alves de Almeida

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PRIMERO

Nº DO CONTRATO: 002/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Contrato de Controle de Qualidade em Análises Clínicas

Valor do Contrato Original: R\$ 3.290,16

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E PROGRAMA NACIONAL DE

CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNQ

Objeto e Justificativa do Aditamento: Promover o Contrato por mais 06 (seis) meses

Valor Global do Aditivo: R\$ 1.778,94

Vigência: 01/01/2004 a 31/06/2004

Doação Orcamentária: 069.101.320.070.273.339.039

Fonte de Recurso: Estadual

Obediente Responsável: Nilo Alves de Almeida

Data da Assinatura do Aditivo: 19/12/2003

Belém, 22 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: TURCHIO

Nº DO CONTRATO: 006/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

Valor do Contrato Original: R\$ 42.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E TECNOCIFARMA - CG RAYOL

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Promover o Contrato por mais 12 (doze) meses

Valor Global do Aditivo: R\$ 120.000,00

Vigência: 01/01/2004 a 31/12/2004

Doação Orcamentária: 063.103.000.070.273.339.039

Fonte de Recurso: Estadual

Obediente Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 19/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

Aditivo Assinado:

1º T.A. - 28/12/2001 Motivo: Promover a Vigência por mais 12 (doze) meses

2º T.A. - 30/12/2002 Motivo: Promover a Vigência por mais 12 (doze) meses

EXTRATO DE TERMO ADITIVO-QUINTO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO

Nº DO CONTRATO: 017/1999-EPOL

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva

Valor do Contrato Original: R\$ 53.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E IGS. ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Promover o Contrato por mais 07 (sete) meses

Valor Global do Aditivo: R\$ 67.812,50

Vigência: 01/01/2004 a 31/07/2004

Doação Orcamentária: 063.101.220.125.292.9.3.39039

Fonte de Recurso: Estadual

Obediente Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 19/12/2003

Belém, 03 de dezembro de 2003

Aditivo Assinado:

1º T.A. - 29/12/1999 Motivo: Promover a Vigência

2º T.A. - 28/12/2000 Motivo: Promover a Vigência

3º T.A. - 28/12/2001 Motivo: Promover a Vigência

4º T.A. - 06/12/2002 Motivo: Promover a Vigência

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 043/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Enxipim

Valor do Contrato Original: R\$ 148.500,00

Modalidade de Licitação: Ineligibilidade de Licitação

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o Contrato Original por mais 06 (seis) meses

Valor Global do Aditivo: R\$ 185.460,00

Vigência: 01/01/2004 a 31/07/2004

Doação Orcamentária: 063.103.000.070.273.339.030

Fonte de Recurso: Estadual

Obediente Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 19/12/2003

Belém, 22 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: PRIMEIRO

Nº DO CONTRATO: 058/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Coartantes Radiológicos

Valor do Contrato Original: R\$ 9.975,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº 011/2003-EPOL

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MALINCKRODT DO BRASIL LTDA

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o Contrato Original por mais 06 (seis) meses

Valor Global do Aditivo: R\$ 185.460,00

Vigência: 22/12/2003 a 21/06/2004

16.101.12.361.0106.2470.3390.30.Promoção 7196.Ação 7196.

Fonte de Recurso: DDI

Data da Assinatura: 19/12/2003

Obediente Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 112/2003

Objeto do Contrato: Entrega de produtos alimentícios, descritos no Anexo I.

Valor do Contrato: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Preço

Partes: SEDUC/Santa Maria Distribuidora Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Vizando o aditamento ao Contrato original.

Valor do Aditamento: R\$ 8.846,65

Data da Assinatura: 19/12/2003

Vigência do Aditamento: 19/12/2003 a 08/01/2004

Doação Orcamentária: 161.12.360.106.2377.3390.30.Promoção 0762.Ação 7223

Fonte de Recurso: DDI

Obediente Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 112/2003

Objeto do Contrato: Aquisição de produtos alimentícios ao Programa Escolar de Alimentação.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Vizando o aditamento ao Contrato original.

Valor do Aditamento: R\$ 10.000,00

Data da Assinatura: 19/12/2003

Vigência do Aditamento: 19/12/2003 a 22/12/2003

Doação Orcamentária: 161.106.2.470.3340.41

Fonte de Recurso: DDI

Data da Assinatura: 19/12/2003

Obediente Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha/Secretaria Executiva de Educação

Responsável pela Fundação: Município de Belém

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 359/2003

Partes: SEDUC e Fundação Casa da Criança de Santa Rosa

Objeto: O presente convênio tem como objetivo a Cooperação Técnica e Financeira, para viabilizar

o transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de Ensino, no Município de Belém.

Vigência: 19/12/2003 a 31/12/2003

Doação Orcamentária: R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: DDI

Data da Assinatura: 19/12/2003

Obediente Responsável: José Maria Rodrigues Vieira

Responsável pelo Município: José Maria Rodrigues Vieira

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONVÊNIO: 045/2003

Partes: SEDUC/Município de Marajó

Objeto: O Convênio Constitui e Amplia da EMER na localidade "Vila Nova Vida".

Valor do Convênio original: R\$ 10.000,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Data da assinatura: 12/12/2003

Obediente Responsável: Dr. José Antônio Benedito da Silva

Responsável pelo Município: Dr. José Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

Objeto: Aquisição de Material de Construção para a realização da FORTARIA

Valor do Contrato Original: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato

Data da assinatura: 12/12/2003

Obediente Responsável: Dr. José Antônio Benedito da Silva

Responsável pelo Município: Dr. José Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

Objeto: O presente Contrato é de natureza de fornecimento de serviços.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato

Data da assinatura: 12/12/2003

Obediente Responsável: Dr. José Antônio Benedito da Silva

Responsável pelo Município: Dr. José Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

Objeto: O presente Contrato é de natureza de fornecimento de serviços.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato

Data da assinatura: 12/12/2003

Obediente Responsável: Dr. José Antônio Benedito da Silva

Responsável pelo Município: Dr. José Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 5º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

Objeto: O presente Contrato é de natureza de fornecimento de serviços.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato

Data da assinatura: 12/12/2003

Obediente Responsável: Dr. José Antônio Benedito da Silva

Responsável pelo Município: Dr. José Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 6º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

Objeto: O presente Contrato é de natureza de fornecimento de serviços.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato

Data da assinatura: 12/12/2003

Obediente Responsável: Dr. José Antônio Benedito da Silva

Responsável pelo Município: Dr. José Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 7º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

Objeto: O presente Contrato é de natureza de fornecimento de serviços.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato

Data da assinatura: 12/12/2003

Obediente Responsável: Dr. José Antônio Benedito da Silva

Responsável pelo Município: Dr. José Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

Objeto: O presente Contrato é de natureza de fornecimento de serviços.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato

Data da assinatura: 12/12/2003

Obediente Responsável: Dr. José Antônio Benedito da Silva

Responsável pelo Município: Dr. José Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 9º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

Objeto: O presente Contrato é de natureza de fornecimento de serviços.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do contrato

Data da assinatura: 12/12/2003

Obediente Responsável: Dr. José Antônio Benedito da Silva

Responsável pelo Município: Dr. José Antônio Benedito da Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 10º

Nº DO CONTRATO: 002/2003

Objeto: O presente Contrato é de natureza de fornecimento de serviços.

Valor do Contrato Original: R\$ 1.120,00

Modulidade de Licitação: Dispensa de Licitação

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

Datasco Documental: 069.1030207072739.339030
 Ponto de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
 Data da Assinatura do Aditivo: 15/12/2003
 Belém, 22 de dezembro de 2003

EXTRATO DE TÉRMO ADITIVO AO CONTRATO N° DO TÉRMO ADITIVO: PRIMIPIO N° DO CONTRATO: 085/2003-EPOL

Objeto do Contrato: Fornecimento de Controles Radiológicos
 Valor do Contrato Original: R\$ 86.430,00

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço N° 011/2003-EPOL
 Parte: EMPRESA PÚBLICA OER LOYOLA & GUERBERT PRODUTOS RADIOLOGICOS LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Renovar o Contrato Original por mais 06 (seis) meses.

Vencimento inicial para o Exercício 2004: R\$ 2.000,00

Vencimento: 22/12/2003 a 21/06/2004

Documento Orcamentário: 069.1030207072739.339030

Ponto de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Aditivo: 15/12/2003

Belém, 22 de dezembro de 2003

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: EDNA NERY DE SOUZA PADIM

CARGO: MEDICO

DATA DA ASSUMPTA: 03/11/2003

DATA DA ASSUMPTA: 03/11/2003 a 30/12/2004

ORDENADOR DE DESPESA: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

OBS: TORNADO SEM EFEITO POR HAVER ACUMULO DE CARGO, PUBLICADO EM DOE N° 30.062/03/11/03

PUBLICAR-SE: REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EN: 23/12/03

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

CUSCAR

PORTARIA N° 859/19.11.03

NOME: URSULA BRITO DA COSTA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: OS EFEITOS DA PORTARIA N° 2215/1994, QUE DESIGNOU PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO DE PESSOAL, (FCG), DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N° 859/19.11.03

NOME: TEILA PEREIRA NEGREIROS

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

ASSUNTO: PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE SEÇÃO DE PESSOAL (FCG), DO 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PUBLICAR-SE: REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EN: 23/12/03

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARINA DE NAZARE BARROS PIRES

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Exato do 1º Termo Aditivo ao Convênio n° 069/03

PARTES: SESP/13ª CRPS/Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará.

CNPJ: nº 04.876.413/0001-95.

OBJETO: Reforma parcial do prédio da Unidade Hospitalar do Município, publicado no DOE de 20/06/2003.

VALOR DO CONVENTO ORIGINAL: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

OBJETO DO 1º TÉRMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do convênio original por

06 (seis) meses a partir de 13/12/03 a 13/06/04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública

PORTARIA N° 859/19.11.03

Nº CONVENTO N° 205/2003

PARTES: SESP/8º Centro Regional de Proteção Social/Prefeitura Municipal de Postel.

CNPJ: nº 04.876.447/0001-80.

OBJETO: Repasse de recursos por parte do 8º CRPS à Prefeitura, para ampliação, adaptação e reforma do prédio que abrigará o Centro de Atendimento à Saúde da Mulher, no município em referência.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo repassados pelo 8º CRPS/SESPA,

em parcela única, valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e como contrapartida, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2709.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte: 003.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação no DOE.

DATA ASSINATURA: 19.12.03

ORDENADOR DE DESPESA: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

PORTARIA N° 859/19.11.03

Nº CONVENTO N° 206/2003

PARTES: SESI/8º Centro Regional de Proteção Social/Prefeitura Municipal de de Postel.

CNPJ: nº 04.876.447/0001-80.

OBJETO: Repasse de recursos por parte do 8º CRPS à Prefeitura, para aquisição de equipamentos destinados ao Centro de Atendimento à Saúde da Mulher, no município em referência.

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo repassados pelo 8º CRPS/SESPA,

em parcela única, valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais) e como contrapartida, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2709.

Elemento de Despesa: 4440-41.

Fonte: 003.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua publicação no DOE.

DATA ASSINATURA: 19.12.03

ORDENADOR DE DESPESA: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública.

PORTARIA N° 859/19.11.03

Nº CONVENTO N° 204/2003

PARTES: 9º CRPS e a Prefeitura Municipal de Nísia Alegre com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros por parte do 9º CRPS à Prefeitura, para

vibração de modo mais eficiente as Ações de Saúde a serem desenvolvidas no município.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cento mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.003.2709.

Elemento de Despesa: 3340-41.

Fonte: 003.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS/SESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Jardel Vazconcelos Carvalho - Prefeito Municipal de Monte Alegre.

EXTRATO DE CONVÉNIO

Nº CONVENTO 208/2003

Partes: 11º CRPS e a Prefeitura Municipal de Eldorado dos Carajás com a intervenção da Secretaria Executiva de Saúde Pública.

OBJETO: Repasse de recursos à Prefeitura, para estabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas no município.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo repassados em 03 (três) parcelas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.301.003.2709.

Elemento de Despesa: 3340-41.

Fonte: 003.

DATA DA ASSINATURA: 17.12.03.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Daniel Henrique Ruas dos Anjos - Diretor do 11º CRPS/SESPA.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Domiciano Bezerra Soares - Prefeito Municipal de Eldorado dos Carajás.

EXTRATO DE CESSÃO DE DIÁRIAS

Nº DE DIARIAS 2,0

DESTINO: SÃO MATEU DE ODIVELAS

OBJETIVO: CONTAR COM O PESSOAL DA SECRETARIA DA U.M. LOCAL, REPARO E ARQUIVO E RECEBIMENTO E SAÍDA DE DOCUMENTOS.

Rosa Maria de Oliveira Barros

Ordinadora de Despesas

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3320-36

PERÍODO DE APLICAÇÃO: ATÉ O DIA 30/12/03 2º R.P.S

PORTARIA DE N° 535/03 DE 19/12/03 2º R.P.S

Nome: CLAUDIO RIBEIRO DO NASCIMENTO

CARGO: AG. DE PORTARIA

MATRÍCULA: CIPF: 122.092.102-59

PERÍODO: 29/12/03 a 30/12/03 VALOR R\$ 45,00

Nº DE DIARIAS 2,0

DESTINO: SÃO MATEU DE ODIVELAS

OBJETIVO: REALIZAR LIVANTAMENTO DE MATERIAIS EXISTENTES NO AMOSTRADO.

Rosa Maria de Oliveira Barros

Ordinadora de Despesas

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S

PORTARIA DE N° 536/03 DE 22/12/03 2º R.P.S

Nome: ETIENE PEREIRA DE SOUZA

CARGO: AG. DE PORTARIA

MATRÍCULA: 5231116-1 CIPF: 54249.002-59

PERÍODO: 26/12/03 a 27/12/03 VALOR R\$ 270,00

Nº DE DIARIAS 3,0

DESTINO: SÃO MATEU DE ODIVELAS

OBJETIVO: CONTAR COM O PESSOAL DA SECRETARIA DA U.M. LOCAL,

REPARO E ARQUIVO E RECEBIMENTO E SAÍDA DE DOCUMENTOS.

Rosa Maria de Oliveira Barros

Ordinadora de Despesas

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS - 2º R.P.S

PORTARIA DE N° 534/03

ONDE se LÊ:

Periodo: 26/12/03

Lerá-se:

Periodo: 30/12/03

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º R.P.S

PORTARIA N° 986 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784, de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, RESOLVE:

1 - Designar como preceptor responsável pelos trabalhos adiçionais da modalidade de licitação de Pregão para AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, no âmbito da Secretaria, os seguintes servidores:

II - Preceptor: ADILSON JOSÉ COUTINHO DE MESQUITA e para membros da equipe de apoio NILTON CESAR CARDOSO VELASCO E HAMILTON MUTRAN JACOME.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

PORTARIA N° 987 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003

O Secretário Executivo do Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3.784, de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002, Decreto nº 0199 de 09.06.2003, RESOLVE:

1 - Designar como preceptor responsável pelos trabalhos adiçionais da modalidade de licitação de Pregão para COMPRA COM INSTALAÇÃO TÉCNICA DE KITS DE CAPTAÇÃO E RECICLAGEM NAS FREQUENTES INTERMEDIÁRIAS DE MINHAMBIMA, no âmbito da Secretaria, os seguintes servidores:

II - Preceptor: CARLA MARIA NOGUEIRA DE ARAÚJO, ERICA CRISTINA GOMES, MARIA PEDROSA IRIBARNE E HAMILTON MUTRAN JACOME.

III - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAR-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 06 de novembro de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 161/SESPA/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRA-SONOGRAFIA, destinado para atender a Prefeitura Municipal de Sepé.

FURNITURAS / VENCEMENTOS:

I - ULTRÁ IMAGEM DO BRASIL LTDA, venceu o item de nº 1, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 65.435,00

TOTAL DO CONVITE N° 161/SESPA/2003: R\$ 65.435,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DIA DA ABERTURA: 03/01/2004

HORA: 09:30

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belo-Brasília, DF

A COMISSÃO:

CONTRATO N° 081/2003

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEPA, PARA AQUISIÇÃO DE (TRÊS) MINI-HOSPITALS MÓVEIS,

MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Peço presente instrumento, a Secretaria Executiva de Saúde Pública, inscrito na

Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunique aos interessados que encontra-

se à disposição, no Protocolo da Comissão Especial, o EDITAL da TOMADA DE

PREÇOS N° 044/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

(Equipamento Eletrônico/Móvel/Móbil/Infraestrutura/Laboratório e Hospitalar)

Especificação: (TRESCASAS)

DATA DA ABERTURA: 08/01/04

HORA: 09:30

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belo-Brasília, DF

A COMISSÃO:

CONTRATO N° 081/2003

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E DE OUTRO LADO, A EMPRESA SEPA,

PARA AQUISIÇÃO DE (TRÊS) MINI-HOSPITALS MÓVEIS,

MEDIANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Peço presente instrumento, a Secretaria Executiva de Saúde Pública, inscrito na

Comissão Especial de Licitação/SESPA, comunique aos interessados que encontra-

se à disposição, no Protocolo da Comissão Especial, o EDITAL da TOMADA DE

PREÇOS N° 044/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: Aquisição de Material Permanente

(Equipamento Eletr

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADerno 1 - PÁGINA 13

II - A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente PORTARIA no DOE, para proceder a apuração referenciada no item I desse ato normativo, conforme o preceituado no art.208 da Lei nº.5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 17 de Dezembro de 2003.

JOSE HAROLDI TIXHEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 2456/03 - SETEP - 17 DE DEZEMBRO DE 2003

O SECRETARIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no Art.199, 204, 206 e 208 da lei nº.5.810/94, de 24 de Janeiro de 1994, bem como as informações constantes no Processo nº142-28/02;

RESOLVE:

I - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, matrícula nº308.3810-013, BERNADETE DE JESUS BARROS ALMEIDA, matrícula nº507487-012, exerceente de função de Administrador, e LINDNER CELINA BRITO DO ROSÁRIO, matrícula nº003.6609-012, exerceente de cargo de Agente Administrativo, lotados na SETEP, sob a presidência do ministro, apurar o abandono de função cometido pelo servidor, lotado na Diretoria de Assistência Básica, exercente do cargo/função de Agente, lotado na Diretoria de Assistência Básica.

II - A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente PORTARIA no DOE, para proceder a apuração referenciada no item II desse ato administrativo, conforme o preceituado no art.208 da Lei nº.5.810/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 17 de Dezembro de 2003.

JOSE HAROLDI TIXHEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA

RUA DOS TAUÍOS, 1578 - **CEP** (91) 241-7773

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 39/2003, de 18 de Dezembro de 2003, referente ao Processo nº 2.000/6789-GTM, de interesse de Luiz Otávio Monteiro Carvalho.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 12 de agosto de 2002, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S.A., desconsiderar o procedimento adotado, de forma que o consumidor não seja arbitrariamente penalizado por irregularidades que não foram devidamente apuradas e que devem exigir o pagamento de qualquer débito a título de irregularidades no medidor.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 40/2003, de 18 de Dezembro de 2003, referente ao Processo nº 040.002.92202-84, de interesse de Elias Cristo de Souza.

DECISÃO:

Art. 1º- Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 09 de setembro de 2002, que determinou pela improcedência da reclamação do consumidor, visto que o exame do INMETRO confirmou a normalidade do equipamento de medição, devendo o consumidor, caso a faixa se encontre em aberto, providenciar a quitação.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 41/2003, de 18 de Dezembro de 2003, referente ao Processo nº 022.566.87002-12, de interesse de Danièle Conceição Chaves Queiroz.

DECISÃO:

Art. 1º- Aceitar o recurso da Rede Celpa, de 21 de outubro de 2002 opinando pela reformulação da decisão da Ouvidoria da ARCON.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 42/2003, de 18 de Dezembro de 2003, referente ao Processo 040.001.58902-31, de interesse de Eliana Maria Rodrigues Cruz.

DECISÃO:

Art. 1º- Aceitar o recurso da Rede Celpa, de 18 de outubro de 2002 opinando pela reformulação da decisão da Ouvidoria da ARCON.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 43/2003, de 18 de Dezembro de 2003, referente ao Processo 040.001.58902-31, de interesse de Miana da Conceição Raia Campos.

DECISÃO:

Art. 1º- Aceitar o recurso da Rede Celpa, de 18 de outubro de 2002 opinando pela reformulação da decisão da Ouvidoria da ARCON.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

PORTARIA N° 421/2003 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2003.

O Comendador Administrativo da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON, usando das atribuições conferidas pela PORTARIA N°006/98 – ARCON/GAI, de 19 de Agosto de 1998.

Decisão:

Designar a servidora Lúcia Helena Valente Bastos, matrícula 5133513/2, para responder pela Coordenação Administrativa durante o impedimento do titular, José Guilherme da Silva, matrícula 8022097-002.

Páte Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Coordenador Administrativo da ARCON, 18 de Dezembro de 2003.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDI COSTA BEZERRA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 1201 - **CEP** (91) 3181-4200EXTRATO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 66/03

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: O C P - OUTRAS CONSULTORIA E PROJETOS DE

INSTALAÇÕES LTDA - CGC/MF nº 63.922.807/0001-99.

OBJETO: Execução de serviços de manutenção elétrica da Estação de Tratamento de Água do Bonito.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 39/03

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25 (Vinte e cinco) dias, contados a partir do

recebimento da Ordem de Serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios

DATA DE ASSINATURA: 19/12/03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldi Costa Bezerra

Presidente

Maria José Ribeiro Matos

Diretora Administrativa e Financeira

Raimundo Nonato Matos da Silva

Diretor de Operações

Belém, 22 de Dezembro de 2003

Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 40/03

FIRMA VENCEDORA: MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA & CONSULTORIA LTDA - R\$60.000,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Moreira Filho

Belém (PA), 22 de Dezembro de 2003

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TRAV. DO CHACO, 2158 - **CEP** (91) 244-4022

EXTRATO DE ORDEN DE SERVICO

ORDEN DE SERVICO N° 123/2003

CONVITE N° 131/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.011/0001-15 x ASPP ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 01.055.130/0001-94.

OBJETO: REMOÇÃO DE ENTULHO DO PARQUE DO UTINGA, COM EQUIPAMENTO MECANIZADO E TRANSPORTE COM BASculANTE DMT MACHO QUADRUPLO (4M X 1M, EM INGLÊS/PA).

TURNO INICIAL: 23/12/03

TURNO FINAL: 22/01/04

VALOR DO AJUSTE: R\$ 145.924,37 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL, NOVENTA E Vinte e Vinte e QUATRO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: #00091.22101.15.695.0146.1400-449051

CONTÉ DE RECURSOS: 001

FORO: BIELEN

DATA DA ASSINATURA: 16/12/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT: JOAQUIM PASSARINHO.

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 711 - **CEP** (91) 243-0406

ERRATA DA PORTARIA 90 DO DIA 04/12/2003

PUBLICADA NO DOE: 30/07 DO DIA 02/12/2003

Onde se lê: Suplemento de Fundos Valor R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais)

Leia-se: Suplemento de Fundos Valor R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)

ERRATA DA ENTRADA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/03-SEDURB

PUBLICADA NO DOE: 30/06 DO DIA 22/12/2003

Onde se lê: Valor do contrato original: R\$ 13.292.116,16 (treze mil, novecentos e vinte e nove mil, cento e dezenas reais e dezenas centavos)

Leia-se: Valor do contrato original: R\$ 13.292.116,16 (treze mil, novecentos, e vinte e nove mil, cento e dezenas reais e dezenas centavos)

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO 011/03-SEDURB

PUBLICADA NO DOE: 30/06 DO DIA 22/12/2003

Onde se lê: Valor do contrato original: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais)

Leia-se: Valor do contrato original: R\$ 43.464,46 (Quarenta e três mil e trezentos e Quarenta e seis Reais e Quarenta e seis Centavos)

ERRATA DA PORTA DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CNPJ 03.137.985/0001-99 e R. S. COELHO BARATA, AV. CNPJ 04.962.584/0001-03.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática.

Nº da Nota de Empenho: 2003NE01373, 2003NE01374, 2003NE01375 e 2003NE01379.

Despesa Orçamentária: 07.101.15.451.0146.14380000

Fonte: 021 - Elemento de Despesa: 449052

Valor Total: R\$ 1.040,00 (Três Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Data da Assinatura: 16/12/2003.

Ordenador Responsável: Paulo Elcio Chaves Nogueira.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo.

Ordenador Responsável: Paulo Elcio Chaves Nogueira

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CNPJ 03.137.985/0001-99 e FLORENCIO E LUIZ LTDA - CNPJ 04.237.312/0001-06.

Objeto: Aquisição de Material de Processamento de Dados.

Nº da Nota de Empenho: 2003NE01348.

Despesa Orçamentária: 07.101.15.451.0146.14380000

Fonte: 021 - Elemento de Despesa: 449050

Valor Total: R\$ 1.040,00 (Três Mil e Quarenta e Cinco Reais).

Data da Assinatura: 16/12/2003.

Ordenador Responsável: Paulo Elcio Chaves Nogueira.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CNPJ 03.137.985/0001-99 e R. S. COELHO BARATA, AV. CNPJ 04.962.584/0001-03.

Objeto: Aquisição de Material de Informática.

Nº da Nota de Empenho: 2003NE01352.

Despesa Orçamentária: 07.101.15.451.0146.14380000

Fonte: 021 - Elemento de Despesa: 449050

Valor Total: R\$ 13.045,00 (Três Mil e Quinhentos e Cinco Reais).

Data da Assinatura: 16/12/2003.

Ordenador Responsável: Paulo Elcio Chaves Nogueira.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional - CNPJ 03.137.985/0001-99 e L'EXPRESS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ 63.879.89/0001-01.

Objeto: Aquisição de Equipamento de Informática.

Nº da Nota de Empenho: 2003NE01354.

Despesa Orçamentária: 07.101.15.451.0146.14380000

Fonte: 021 - Elemento de Despesa: 449054

Valor Total: R\$ 30.980,00 (Trinta Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Quinze Centavos).

Data da Assinatura: 16/12/2003.

Ordenador Responsável: Paulo Elcio Chaves Nogueira.

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º Termo Aditivo

Nº DO CONTRATO: 001/2002

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de mao-de-oleia, armas e equipamentos

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Desenvolvimento Urbano, Regional, CNPJ 03.137.985/0001-99 e Norsengel Vigilância e Transporte de Valores Ltda, CNPJ 06.272.413/0007-05.

OBJETO DO ADITAMENTO: Reajuste do valor contratual.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.986,60 (Três Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2003.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 17/12/2003 a 20/04/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.101.15.451.0146.2200 - Natureza da despesa 330307 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouraria Estado

ORDENADOR DA DESPESA: Paulo Elcio Chaves Nogueira

ADITIVO ANTERIOR: 1º Termo Aditivo au Contrato 001/2002, de 16/04/2003,

objetando a prorrogação de prazo até 20/04/2004.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/03 - CPI/ALEPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS

NAS ÁREAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DE CARÁTER

EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL,

CONSIDERANDO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE INVESTIGAÇÕES

ENCARREGADA PELO DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÕES DA ALEPA, VIMOS POR MEIO

DESSA INFORMAR O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA DAS

LICITANTES CONSIDERADAS

1º LUGAR: GRIFFO - 80 (OITENTA) PONTOS;

2º LUGAR: CMC COMUNICAÇÃO - 74 (SETENTA E QUATRO) PONTOS;

3º LUGAR: MERCURIO PUBLICIDADE - 61 (SESENTA E UM) PONTOS;

4º LUGAR: CASTILHO PROPAGANDA - 52 (CINQUENTA E DOIS) PONTOS;

PONTOS;

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DEPUTADO MÁRIO COUTO

INTERNET: <a

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Tamata Lobato Gama (AVALI) - Ced-S.D.Lopes-R\$843,70/DP.018489 C/ J.Schachado Souza Cia. Ced-TV Liberal Lt-R\$2,830,08/DP.121253102 C/J.Correia Fonseca-Ced-Helium Garbes SA-R\$164,01/DR.1851984/2 C/M.E.C.Palhares Com Mats Const-Ced-Gindus Atacadista-R\$342,26/DP.6161919301 C/R.Nogueira Com Lt-Ced-Rodoviaria 5 Estrelas R\$343,49/DP.1900337-1 C/Helga Eng Lt-Ced-Transp.Benedicto Fornaruto-R\$4,689,00/DP.310914371 C/Bj,B,Couto-Ced-Brasil T-Int-terminal-R\$89,28/DP.92780,8 C/Brasil e Brasil Asses Com-Ced-Portugal Com de Prod Descart-R\$102,42/DP.92779,8 C/Brasil e Brasil Asses Com-Ced-Portugal Com de Prods-R\$74,11/DP.1689/CC C/J.Cesar a Silva Clá-Ced-Plástico do Brasil-R\$600,00/DP.1669030 C/Aqua Shop Com Lt-Ced-Kanaflex SA Ind Plast-R\$426,30/DP.310108110 C/Hilda Nobre Flores Ced-Brasil T Intermédia R\$67,83/DP.2490 C/J.A.Guer Com Re-Ced-Saturno Ind Com Bring 7 Real Finance Metr-R\$380,00/DP.110066390B C/Français de Azevedo do Monteiro-Ced-ADP Distri de Filmes-R\$80,30, que foram apresentados em meu cartório a Rus Aristedes Lobo, 468 por parte de Real Banco Brasil AG, Marajoara, Unibanco, BIC, HSBC, Bradesco, BN, Econ, Bento, Joao, Messias Santos, Neto, Barra Planeta International Lt, Sudamerica, Transportes Anafio Lt, Dr. Eduardo Cardoso, Impersirk Com Servs Lt, Belém Fomento Mercantil Lt, Life Ass. e Cobre SC Lt, BCBN, Dr. Marcelo P. Ferreira Souza, Deejus Consult, Asses, S.D.Lopes, respectivamente com vencimentos variados, que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento; 77 (Setenta) Sere/Duplicatas Mercantis, 12 (Doze) Cheques, 03 (Três) Notas Promissórias, 02 (Duzas) Triplicatas Mercantis, 02 (Duzas) Certidões Ativ Dir. Tr. Eiu os Juízo e notificou a pagarem ou dar razão porque não pagaram, ficando ciente, que os respectivos protestos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal. Belém-PA, 22 de dezembro de 2003. SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORRÊA JUNIOR, Tablado Titular do Cartório de Pautação de Letras "VALÉ VIEGA" 1º Ofício.

A. M. DAVID IND. E COMÉRCIO DE MADEIRAS - ME.

A. M. DAVID IND. E COM DE MADEIRAS - ME. - CNPJ:05.962.802/0001-04, torna público que requereu da SECTAM a Licença Ambiental para desbordo de madeira situado a Rod. PA 150 KM 203, s/nº - Taubaté/PA.

AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.

Agroquima Produtos Agropecuários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.626.951/0014-58, torna público que requereu junto ao SECTAM a Licença de Operação para comercialização de produtos agropecuários situada endereço Av. Santa Teresinha nº 63 - Centro - CEP: 68550-000 - REDEMONTE/PA.

Agroquima Produtos Agropecuários Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.626.951/0014-24, torna público que requereu junto ao SECTAM a Licença de Operação para comercialização de produtos agropecuários situada endereço Av. Transamazônica, KM 5 - Seim Industrial - CEP: 68.501-600 - MARABÁ/PA.

M. S. FERREIRA CARVALHO

Empreendimento M. S. Ferreira Carvalho, CNPJ: 83.932.988/0001-54, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará, a licença de operação para o transporte de produtos químicos.

NORTE REVENDEDORA LTDA.

NORTE REVENDEDORA LTDA. CNPJ 04.657.250/0001-50, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº 1213/2003 com validade 03/11/2003 a 02/11/2004 para comércio varejista de combustíveis em Belém / PA.

PETRÓLEO SABBÁ S/A

Petróleo Sabbá S/A, torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a renovação da sua Licença de Operação, pelo prazo de 1 (um) ano, para atividade armazenamento e distribuição de combustíveis. Avenida Salgado Filho s/nº - Belém - PA.



A Jari Celulose S.A. torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará a renovação da Licença de Operação nº 538/2003 referente à Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, Protocolo 335529 de 19/12/2003.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-MT COMPANHIA DOCAS DO PARÁ AUTORIDADE PORTUÁRIA

RESOLUÇÃO N°179/2003 Belém, 04 de dezembro de 2003

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o determinado no item 7, do Ofício nº 145/CCE, de 25/07/94, IL B S O, I, V II; publicar no Diário Oficial da União, o Acordo Coletivo de Trabalho/2004, celebrado entre Companhia Docas do Pará (CDP), Sindicato dos Portuários no Pará e Amapá - SINDIPORTO e Sindicato dos Guardas Portuários - SINDIGUAPOR,

ADEMIR GALVÃO ANDRADE - Diretor Presidente

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA VIGÊNCIA NO PERÍODO DE JUNHO/2003 A MAIO/2004 QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP) E OS SINDICATOS DOS PORTUÁRIOS NO PARÁ E AMAPÁ - SINDIPORTO E SINDICATO DOS GUARDAS PORTUÁRIOS NO PARÁ E AMAPÁ - SINDIGUAPOR, NA FORMA ABALHO DECLARADA.

Pelo presente instrumento particular de Acordo Coletivo de Trabalho que entre si fazem, de um lado a COMPANHIA DOCAS DO PARÁ, doravante denominada simplesmente CDP, neste ato representada por seu Diretor Presidente Engº ADEMIR GALVÃO ANDRADE e de outro lado, o SINDICATO DOS PORTUÁRIOS NO PARÁ SAMAIPA, doravante denominado de SINDIPORTO, representado neste ato por seu Presidente CARLOS AUGUSTO DA ROCHA SOUZA e o SINDICATO DOS GUARDAS PORTUÁRIOS NO PAÍS EAMAPA, doravante denominado SINDIGUAPOR, representado por seu Presidente JONAS MELO PEREIRA, abrangendo os empregados da Companhia Docas do Tocantins e Araguaia e da Amazona Oriental - AHITAR e AHIMOR, em face da celebração do Convênio de Descentralização dos Serviços Portuários e Hidroviários nº 003/90, feito entre o DPH (Departamento de Portos e Hidrovias, época) e a CDP, na conformidade das cláusulas seguintes:

Cláusula 1º - REAJUSTE SALARIAL:

Os integrantes da categoria profissional de Portuário e Guarda Portuário, ocupantes de emprego público, terão seus salários reajustados na data-base de 01 de junho de 2003, com aplicação de 4,5% (Quarto e meio por cento), sobre a tabela salarial praticada em maio/2003, e mais 4,5% (Quarto e meio por cento) a ser concedido em fevereiro/2004.

Os salários referentes aos cargos comissionados serão reajustados na mesma forma, percentuais e valores, do reajuste concedido aos ocupantes de emprego público de caráter efetivo.

Cláusula 2º - TRANSPORTE PARA ATENDIMENTO MÉDICO:

A CDP fornecerá transporte ao empregado, em caso de doença grave, em local onde não exista atendimento médico, hospitalar e assemelhado:

Parágrafo Único - O transporte é assegurado ainda que a moléstia incorra forta do estabelecimento da companhia.

Cláusula 3º - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Fica assegurado para os empregados admitidos até 13/10/96 o pagamento de adicional por tempo de serviço prestado, nas seguintes proporções:

a) 2% (dois por cento) para cada 02 anos de serviço até 10 (dez) anos;

b) 1% (um por cento) para cada 01 ano de serviço, a partir de 11 (onze) anos de serviço, até o limite de 35 (trinta e cinco) anos.

§ 1º - Para os empregados admitidos a partir de 14/10/96, o adicional por tempo de serviço será pago na forma de quinquênios, cujo valor será de 5% (cinco por cento) do salário base do empregado, limitado ao teto de 7 (sete) quinquênios.

§ 2º - Os percentuais acima indicados sobre o salário base do cargo efetivo do empregado.

Cláusula 4º - HORAS EXTRAS:

A CDP pagará o horário extraordinário obedecendo a legislação trabalhista, ou seja, acrescentando 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora ordinária diurna para todas horas extras extraordinárias.

Cláusula 5º - EMPRÉSTIMO DE FÉRIAS:

A CDP manterá a concessão de empréstimo de férias aos empregados admitidos até 27/08/87, nos termos do Artigo 6º, "Caput" do Decreto-Lei nº 2.355/87. O empréstimo de férias é igual ou menor que a remuneração das férias, excluída a gratificação de Cláusula 6º, e será pago por ocasião das férias, não sufrindo redução no caso do empregado optar pela transformação de 1/3 das férias em abono pecuniário, nos termos da legislação em vigor.

§ 1º - A execução do empréstimo será efetuada em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas. Se, todavia, o empregado entrar em gozo de novo período de férias, tendo ainda saldo devedor do empréstimo de férias anterior, a remuneração das novas férias deverá ser descontada o saldo existente.

§ 2º - O empréstimo de férias não poderá ser concedido aos empregados admitidos após 27/08/87, atendendo ao que dispõe a Decisão nº 505, de 21/10/92, do Tribunal de Contas da União, no cumprimento do Decreto-Lei nº 2.355/87, de 27/08/87.

Cláusula 6º - GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS:

A CDP permanecerá concedendo para os empregados admitidos até 13/10/96, por ocasião de suas férias regulamentares, gratificação correspondente a 50% (cinqüenta por cento) da remuneração de férias a que o empregado fizera jus.

Parágrafo Único - Aos empregados admitidos a partir de 14/10/96 a CDP pagará por ocasião de suas férias regulamentares, gratificação correspondente a 1/3 (um terço) da respectiva remuneração nos termos da que prececuia o artigo XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Cláusula 7º - LICENÇA REMUNERADA

Os empregados permanecem fazendo jus a 5 (cinco) dias de licença remunerada dentro da regulamentação atual, podendo da mesma usufruir imediatamente após o período regulamentar de férias e com esta não se confundir para nenhum efeito.

Parágrafo Único - Caso o empregado opte pelo gozo da licença remunerada imediatamente após o período de férias, conforme facultado no "caput" desta cláusula, deverá o mesmo comunicar à chefia respectiva, a intenção de exercer esse direito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de concessão das férias.

Cláusula 8º - VALE-REFEIÇÃO:

Fica mantido o direito ao vale-refeição, o qual é subsidiado pela Companhia, sendo autorizado o desconto de 1% (um por cento) do salário mensal base do empregado beneficiado.

§ 1º - O valor unitário do vale-refeição é fixado em R\$ 13,00 (treze reais).

§ 2º - Fica estabelecida a concessão mensal de 30 (trinta) vales-refeição a todos os empregados da CDP, independentemente do local da prestação dos serviços, respeitado o quantitativo de 44 (quarenta e quatro) vales-refeição para os empregados cuja sentença judicial transitada em julgado pela Justiça do Trabalho.

§ 3º - Considera-se à com de em efeito serviço os empregados em gozo de férias, benefício previdenciário, inclusive guarda de licença maternidade e paternidade.

§ 4º - Fica assegurado aos trabalhadores da categoria marítima, o pagamento da diferença entre o valor mensal do vale-refeição e o valor da etapa paga, sempre que o vale-refeição for de valor superior à etapa.

Cláusula 9º - LIMITAÇÕES A DISPENSA

É vedada a dispensa de empregados, salvo nos casos de ocorrência de justa causa ou motivo técnico, econômico relevante, bem como no de empregados em experiência. Parágrafo Único - Além dos motivos referidos no caput, poderá ocorrer demissão para:

- empregados designados para exercerem cargos de confiança, que não pertençam ao quadro efetivo da Companhia, observado o que dispõe o Estatuto da CDP;
- empregados que optarem por planos de demissão voluntária, desde que seja conveniente a CDP;
- empregados que já possuam aposentadorias ou reformas;
- empregados negligentes, falsos ou indisciplinados, sendo-lhes assegurado amplio direito de defesa, através de processo administrativo, em casos de apuração de responsabilidade por prejuízos financeiros materializados contra a CDP;
- empregados que possuam condições de aposentadoria, respeitando o tempo de carência do PORTUS, desde que conveniente a CDP.

Cláusula 10º - ESTUDANTES - AUSÊNCIA

Ao empregado estudante fica assegurada a ausência ao trabalho nos dias de exame escolares.

Parágrafo Único - Ao empregado beneficiado compete comunicar, com antecedência de 7 (sete) dias a data da prova, bem como, de apresentar 7 (sete) dias após sua realização, atestado escolar confirmatório do exame, tudo por escrito, como condição para o gozo desse direito.

Cláusula 11º - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

A CDP promoverá curso de aperfeiçoamento para seus empregados, estimulando participação em encontros, seminários, congressos e simpósios sobre assuntos de interesse do trabalho, universalizando assim o seu uso, de acordo com a categoria profissional de cada empregado, podendo para tanto, celebrar convênios com Centros de Formação Técnica.

§ 1º - A CDP fará conta de seu programa anual de treinamento cursos técnicos e de relações humanas no trabalho, práticas de dinâmica de grupo e atividades específicas para todos os seus empregados.

§ 2º - A CDP informará ao Sindicato atendendo todos os cursos destinados ao aprimoramento de seus empregados para a devida ciência a categoria.

Cláusula 12º - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - RECURSO

Ao empregado fundo fica assegurado o direito de recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias da data de sua ciência da penalidade.

Cláusula 13º - UNIFORMES

E de responsabilidade da CDP o fornecimento de 2 (dois) jogos completos de uniformes por ano, para os empregados dos Grupos Operacionais e de Manutenção, bem como, aos ocupantes dos cargos de comunitários, motoristas ou de qualquer outro que venha a ter um uso obrigatório, de acordo com o padrão estabelecido.

Cláusula 14º - DESCONTOS DE MENSALIDADES SINDICIAIS

A CDP promoverá os descontos nos salários de seus empregados associados do SINDIPORTO e SINDIGUAPOR, quando para isso for prévia e expressamente autorizada, devendo os valores serem repassados ao sindicato signatário até o terceiro dia útil contado da data do pagamento.

Cláusula 15º - ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Fica assegurado ao sindicato profissional, mediante solicitação previa à DIRAFI, o acesso periódico à Gerência de Recursos Humanos da CDP, com o fim de verificar os descontos de constituição em favor da entidade, para efeito de controle do signatário.

Cláusula 16º - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUBVENÇÃO

Fica assegurada a subvenção anual de R\$ 3.000,00 (três mil reais), feita pela CDP em favor do orgâno classista SINDIPORTO e 1.000,00 (um mil reais) ao SINDIGUAPOR, os quais utilizarão em benefício de seus associados, a qual será utilizada exclusivamente em assistência social, a ser paga no mês de janeiro.

Cláusula 17º - ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS

Os atestados médicos e odontológicos expedidos por profissionais credenciados pelo Sistema Único de Saúde - SUS ou a ele conveniados, serão aceitos pela CDP, desde que apresentados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do término da licença, de acordo com o estabelecido nas normas de pessoal.

Cláusula 18º - CESSE DE INSTALAÇÃO

A CDP continuará cedendo ao SINDIPORTO e ao SINDIGUAPOR, a título precário, local para funcionamento de suas delegacias, a fim de que os dirigentes dos mesmos possam prestar assistência aos associados com maior presteza e eficiência.

A CDP cede o direito de uso e de dever de manutenção, em caráter precário, da Praça 23 de junho, localizada na área do Porto de Belém para o SINDIPORTO.

Cláusula 19º - VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Não se dará transferência de localidade de trabalho para os empregados representantes da CIPA, bem como dos dirigentes e delegados sindicais, salvo quando for deutes a opção, observado o direito de remanejamento dentro da localidade que ficar prestando o serviço.

Cláusula 20º - INFORMAÇÕES DE PROCESSO

Fica assegurado a entidade de sindicato de demandante, o direito de requerer informações acerca de andamento de processos impetrados pelo Sindicato, até decisão final.

Cláusula 21º - DIA DO PORTUÁRIO, DOMINGOS E FERIADOS LEGAIS

A CDP concederá adicional de 100% (cem por cento) para todas as categorias, não cumulativo, para as horas trabalhadas no dia 28 de junho - Dia do Portuário, bem como, domingos, feriados previstos em lei federal ou estadual e no horário das refeições.

Parágrafo Único - Entende-se como horário das refeições o período de 11 às 13

h ou 12h a 14 h e 23 às 24 h.

Cláusula 22º - PLANO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

A CDP contratará para todos os empregados da companhia, plano de saúde e assistência médica hospitalar, com modalidade de enfermaria.

§ 1º - A contribuição do empregado será de 6% (Seis por cento) sobre seu salário-base e 2% (Dois por cento) sobre seu salário-base para cada dependente, entendendo como dependentes o cônjuge e filhos até 21 anos ou até 24 anos, neste, caso quando cursando faculdade.

§ 2º - O desconto para a contribuição a que se refere o parágrafo anterior fica limitado a 50% (Cinquenta por cento) do valor final do plano, incluindo titulares e dependentes.

§ 3º - As regras referentes a essa cláusula só produzirão seus efeitos após a contratação de novo plano, podendo o empregado optar, com recursos próprios, por modalidade superior.

Cláusula 23º - RELÓGIO DE PONTO

Ficou uniformizado para todos os empregados da Companhia obrigados à marcação de ponto, qualquer que seja o sistema, a tolerância de 10 minutos de atraso eventual, limitada a cinco vezes por mês.

Cláusula 24º - ESTAGIÁRIOS - PRORIDADE

A CDP realizará convênios com as instituições de ensino superior e nível médio a fim de atender estagiários, para auxiliar nas áreas de interesse da CDP, priorizando-se os dependentes dos empregados da Companhia, sendo vedada a renovação do contrato de estágio por mais de uma vez.

Cláusula 25º - ASSISTÊNCIA A DEPENDENTES

Fica abonada a falta ao trabalho do empregado quando esta decorrer de necessidade de providenciar a internação de filho solteiro, menor de 18 (dezoito) anos, ou cônjuge em estabelecimento hospitalar, mediante comprovação.

Cláusula 26º - ACIDENTE - READAPTAÇÃO

Sempre que, em virtude de acidente de trabalho ou por doença profissional contraria ao exercício do contrato de trabalho, devidamente atestada pelo órgão competente, houver redução na capacidade de trabalho do empregado, a CDP deverá, obrigatoriamente, promover readaptação funcional, observando a legislação presidencialista sobre o assunto.

Cláusula 27º - ABUSO PARA EMPREGADOS EM TRABALHO NOTURNO

A CDP providenciará a instalação de abrigos, com vestiário em área contígua à Administração do Porto, para os empregados escalados para serviços noturnos nos portos de Belém, Terminal Petroquímico de Miramar e Vila do Conde, EITA de Belém e de Miramar, Terminal da SOTAVE, para permitir a permanência dos empregados que não possuem condução própria, quando do encerramento de suas atividades operacionais.

Cláusula 28º - ILUMINAÇÃO

A CDP manterá iluminação adequada nos diversos setores de atividade da Companhia, de acordo com o que estabelece o subitem 17.5.3 da NR17 - Ergonomia.

Cláusula 29º - ESCALA DE RODÍZIO NOS SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

As escalas de empregados para prestação de serviços extraordinários de natureza operacional e correlatos no âmbito da Diretoria de Gestão Portuária, deverão ser feitas de modo a que contemplem equitativamente todos os empregados da área operacional.

Cláusula 30º - CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO

Aos empregados escalados para prestação de serviços extraordinários, de natureza operacional e correlatos, qualquer que seja o dia da semana, será assegurado o pagamento integral do período para o qual os mesmos tenham sido escalados, mesmo que a realização do serviço não alcance todo o período requisitado.

Cláusula 31º - CONVÉNIOS

Caberá ao Sindicato demandante a responsabilidade de providenciar o fornecimento de medicamentos aos seus associados empregados da CDP, mediante consignação em folha de pagamento, de receitas médicas e oftalmológicas, para o que deverá firmar convênios com ópticas e farmácias.

Cláusula 32º - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

A CDP se comprometerá no prazo de 180 (cento e oitenta dias) a contar da data da assinatura do presente acordo a apresentar projeto de Plano de Cargos e Salários, que vise proporcionar aos empregados a possibilidade de crescimento profissional e funcional.

Após o protocolo formal do projeto de Plano de Cargos e Salários a CDP contratará, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do referido protocolo, uma Auditoria Externa Independente em Recursos Humanos, objetivando propor a regularização das jornadas de trabalho de todas as categorias de trabalhadores integrantes da companhia, uniformizando-as de acordo com as categorias e finalidade institucional da entidade estatal.

Cláusula 33º - ADICIONAL NOTURNO

Sei de 50% (cinquenta por cento) o percentual de acréscimo para remuneração de trabalho prestado em horário noturno, para todos os empregados da Companhia Docas do Pará, tendo como referência a remuneração da hora base.

Cláusula 34º - ENTREGA DE VALOR-REFEição E TRANSPORTES

O valor-transporte e vale-refeição serão distribuídos no decorrer da última semana do mês em curso, sempre que possível.

Cláusula 35º - ACIDENTE DE TRABALHO - SINDICANCIA

A CDP realizará conjuntamente com a CIPA, sindicância e perícia para apuração de responsabilidade em acidente de trabalho que envolva seus empregados e implique em prejuízo para a Companhia, para o empregado e para terceiros, da qual participará o sindicato demandante.

Cláusula 36º - LIBERAÇÃO DE DIRIGENTES SINDICAIS

Ficam liberados do trabalho da CDP os dirigentes dos sindicatos demandantes, por estes escolhidos, em número de 2 (dois) para SINDIPORTO e 1 (um) para SINDIGUAPOR, sem prejuízo da remuneração integral, contagem de tempo de serviço, férias e demais vantagens, tudo a cargo da CDP.

§ 1º - A remuneração do dirigente sindical liberado será igual a do empregado da mesma categoria ou atividade profissional, que tiver obtido o maior ganho no mês anterior.

§ 2º - A CDP assumirá as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, nos termos das Normas de Viagem da CDP, dos dirigentes sindicais liberados referentes aos deslocamentos para reuniões e eventos de interesse da categoria, previamente

autorizados pela Diretora Presidente.

§ 3º - No caso de vacância, por qualquer motivo, dos dirigentes sindicais liberados, a Companhia liberará outros para substituí-los.

Cláusula 37º - ADICIONAL DE RISCO

Fica estabelecido que o adicional de risco previsto na Lei nº 4.860/65, será pago de acordo com o número de horas efetivamente trabalhadas pelo empregado, dentro de sua jornada normal e extraordinária de trabalho, em locais ou serviços considerados sob risco, respeitada coisa julgada já existente.

Parágrafo Único - Fica estabelecido que o valor hora do Adicional de Risco será correspondente a 40% (quarenta por cento), calculado sobre o valor do salário hora do período diurno, nos termos do art. 14 da mencionada Lei.

Cláusula 38º - HORÁRIO DETERMINADO

Fica estabelecido que a jornada normal de trabalho terá a duração mínima de 30 (trinta) horas semanais e máxima de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, para todos os empregados, ficando as referidas jornadas condicionadas a necessidade dos serviços e a critério da administração da CDP.

§ 1º - Fica convencionado que nos termos do que estabelece a Lei nº 4.860/65 o pessoal lotado no setor operacional poderá comprir escala tanto no período diurno quanto noturno, a critério do empregado, compondo-o ao empregado a cumprir escala de trabalho elaborada pelo mesmo.

§ 2º - A jornada de trabalho dos empregados da companhia, ressalvados os casos previstos neste acordo, é de 8 (oito) horas.

Cláusula 39º - TURNOS DE REVEZAMENTO

Fica estabelecido que os empregados que executam suas atividades em regime de turnos de revezamento, no Porto de Belém, Terminal Petroquímico de Miramar e Estações Tratamento de Água (Belém e Miramar) e Terminal da SOTAVE, submetem-se a uma jornada de trabalho de oito (08) horas normais e prorrogação de quatro (04) horas extras, totalizando doze horas por jornada de trabalho.

§ 1º - A CDP remunerará com adicional de 100% (cem por cento), não cumulativo, as horas trabalhadas a partir da 11ª (décima primeira) cumpridas pelo empregado.

§ 2º - A CDP fica autorizada a suprir o pagamento das horas extras, quando ocorrer licença médica para tratamento de saúde, licença remunerada, faltas ao serviço ou qualquer mudança no regime de trabalho do empregado, que vier a ser implantado pela Companhia.

Cláusula 40º - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Havendo lucro a distribuir do exercício de 2003, cumpridas as exigências legais, a CDP adotará como critério de distribuição o ratio linear entre o valor a ser distribuído a título de participação nos lucros e o quantitativo de empregados que mantiveram vínculo empregatício durante o exercício.

Parágrafo Único - Fica assegurado aos empregados administrados e aos dispensados sem justa causa no decorrer do exercício de 2003, o pagamento da participação nos lucros, de forma proporcional aos meses efetivamente trabalhados no referido exercício.

Parágrafo Único - Fica assegurado aos empregados administrados e aos dispensados sem justa causa no decorrer do exercício de 2003, o pagamento da participação nos lucros, de forma proporcional aos meses efetivamente trabalhados no referido exercício.

Cláusula 41º - AUXÍLIO FUNERAL

A CDP concorda em adotar, a título de Auxílio Funeral, o equivalente a 10% do valor do seguro de vida contratado, observado o limite máximo de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que será automaticamente descontado do valor a ser pago como prêmio.

Cláusula 42º - DIAS FACULTATIVOS

A CDP concorda em pagar acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da hora normal, para o pessoal requisitado da área operacional, quando houver ponto facultativo oficial e o pessoal administrativo for dispensado, ressalvado os empregados que trabalham em regime de escala.

Cláusula 43º - DA ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

A CDP manterá serviços de assistência médica ambulatorial e social, a fim de dar assistência aos seus empregados e aos seus dependentes.

§ 1º - A CDP promoverá através de assistentes sociais, visita aos empregados internados em casa de saúde e hospitais acamados, com intuito de avaliar as condições de atendimento hospitalar e de orientar os familiares quanto aos direitos previdenciários e trabalhistas, evitando ao máximo, os desajustes sociais.

§ 2º - Receberá a comunicação da ausência do empregado, a Assistente Social promoverá diligências imediatas no sentido de localizá-lo e tomar conhecimento das causas do seu afastamento, providenciando o que for necessário para eliminar o problema.

Cláusula 44º - Plano de Benefícios Sociais

Fica estabelecido como plano social para todas as categorias de empregado da CDP o valor de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Cláusula 45º - Taxa de Furtalecimento Sindical

A CDP procederá a retenção e o respectivo repasse em 5 (cinco) dias do desconto assistencial em 1% (um por cento) sobre o salário bruto, dos empregados abrangidos pela convenção coletiva, no mês em que ocorrer o pagamento do reajuste salarial, na forma e condições estabelecidas nesta cláusula.

§ 1º - O empregado poderá exercer direito de opção, por escrito e individualmente, juntu ao sindicato profissional, no período de 5 (cinco) dias após assinatura da presente convenção, elevendo o sindicato remeter relação dos empregados opostos à Gerência de Recursos Humanos.

§ 2º - Seja de iniciativa responsabilidade do sindicato profissional eventual desvio, em face da discordância manifestada pelo empregado, quando o exercício do direito de opção ou o recolhimento da relação referida no parágrafo anterior ocorrem após a realização dos descontos.

§ 3º - O Sindicato Profissional assume a responsabilidade por qualquer pendência judicial ou não decorrente dessa disposição, inclusive por multas e outras ônus decorrentes de execução judicial ou impostas pelo Poder Público à CDP, desde que esgotadas as medidas judiciais e administrativas cabíveis.

§ 4º - No conceito de salário bruto não se incluem eventuais adiantamentos, gratificação de férias, 13º Salário, empréstimo de férias, participação nos lucros, ações, etc.

Cláusula 46º - VIGÊNCIA

O presente instrumento normativo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1º de junho de 2003, podendo ser alargado de comum acordo entre as partes.

Cláusula 47º - FÓRUM

As partes elegem o Fórum da Cidade de Belém, Estado do Pará, como competente para dirimir eventuais questões.

ADENILH GALVÃO ANDRADE - Diretor Presidente da CDP - CARLOS AUGUSTO DA ROCHA SOUZA - Presidente do SINDIPORTO; JONAS MELO PEREIRA - Presidente do SINDIGUAPOR

Demonstrativo dos níveis de remunerações globais que discriminam o maior salário médio, pelo número de empregados, de acordo com que estabelece o artigo 4º do decreto nº 9/08/93:

DISCRIMINAÇÃO RFB: DEZEMBRO DE 2003

Valor do Maior Salário.....R\$ 944,63

Valor do Médio Salário.....R\$ 1.279,05

Valor do Menor Salário.....R\$ 880,00

Obs.: O critério utilizado para a obtenção de salário foi a lei nº 8.852/94, de 04/02/94, publicada no DOU de 07/02/94.

RFB: DEZEMBRO DE 2003

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE, CNPJ/MF Nº 04.953.915/030-07, COMUNICA que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM a Licença de Instalação para desenvolvimento da atividade portuária na Ilha de Caratuva, Distrito de Icoaraci. Protocolo nº 325091

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, de acordo com o art. 67, item III do Código de Processo Ético Profissional (Resolução CRM nº 6/2001), NOTIFICA SRA. MARIA SELMA SILVA PEREIRA, documentante nos autos do Processo Ético Profissional nº 09/2003, a comparecer na sede do CRM/PA, situada na Av. Generalissimo Dendro, 223, Umarizal, Belém/PA, no dia 21 de Janeiro de 2004, às 11:00 horas, munida de documento de identidade, a fim de prestar depoimento nos autos do referido Processo.

Belém, 16 de dezembro de 2003.

JOSÉ ANTÔNIO CORDÉRIO DA SILVA

PRESIDENTE DO CRM/PA

FRANSMOL SANTARÉM COMÉRCIO LTDA.

COMUNICADO: FRANSMOL SANTARÉM COMÉRCIO LTDA, empresa da Praça de Santarém sita à Av. Magnolia, nº 1973, Aeroporto Velho, CEP: 68.020-600, Estado do Pará, com CNPJ nº 15.333.388/0001-10 e Ins. Estadual nº 15.132.984-2, vem por meio desta informar a quem interessar, de acordo com a legislação em vigor o extrato do Livro Fiscal de Ocorrencia de nº 01, OIB: Peço com a máxima urgência encartação dessa nota, e todos os procedimentos necessários, a ser publicado no Jornal.

REDENÇÃO FRIGORÍFICO DO PARÁ LTDA.

Redenção Frigorífico do Pará Ltda., torna público que requereu da SECTAM a Licença de Instalação, no prazo de validade, processo nº 245010/03, para a atividade de abate e frigorificação de bovinos, no município de Tucumã/PA.

LINDBERG SANTOS CARVALHO

COMUNICADO: LINDBERG SANTOS CARVALHO CEP nº 039.998.487-13, comunica que requereu à SECTAM- PA, Licença de Operação, para exercer atividade agropecuária na FAZENDA PÉROLA, Colônia Paca de Carvalho, Chomundá Guaporé, Acre - PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA, avisa os interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Concorrência Pública nº 001/2003, OBJETO: Outorga de concessão dos serviços públicos de transporte aquaviário municipal. Data e Hora de Abertura: 22 de janeiro de 2004, às 10hs. Local de Abertura: Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Cametá. Informações e Reclamação de Edital: Na local designada para abertura, no horário de 9 às 14hs, de segunda-feira, dia 23/12/2003. À Comissão.



Ano CXIII da IOF
114º da República
Nº 30.097

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
23 de dezembro de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

JUIZ FEDERAL DA VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juíz Federal Nelson Lomanto dos Santos

Juíz Federal Silvestre Balbino Velloz

Ditador de Sessões Cláudia Quirino Filho

DOUTRINISTA FEDERAL DOMÉS DE NOVIMBRO/2003

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUZ DE JUSTIÇA FEDERAL DE SANTARÉM

CLASSE	SENTE TIPO1	SENTE TIPO2	TOTAL	ATIVIDADES DO MAGISTRADO				INSTRUçõES AGU.
				DÓLAR	INFRIN.	DESPACHOS	DEC. INTER.	
I - AÇÕES CIVILARES								
1.100 - Títulos							1	
1.200 - Direito das pessoas		1	1				6	
1.300 - Direito dos bens								
1.400 - Impêns							1	
1.600 - RGTS		10	10				47	3
1.701 - Sistema Financeiro de Habitação (SFH)		1	1				1	
1.900 - Outros							5	1
II - MANDADO DE SEGURANÇA								
2.100 - Individual	1		1				3	4
III - EXECUÇÕES FISCAIS								
3.100 - Execuções Fiscais		2	2				25	
3.200 - ISS		1	1				1	
IV - EXECUÇÕES DIVERSES								
4.100 - Rec. Título Judicial							4	1
4.200 - Rec. Título Extrajudicial							2	
V - AÇÕES DIVERSES								
5.100 - Desapropriação							1	
5.110 - Desapropriação p/ fins de Ref. Agrícola							1	
5.199 - Outros							2	2
5.200 - Notificação							1	
6.100 - Carta de Justa Causa							1	
6.101 - Carta Prévicia Crédito							4	
VII - AÇÕES COLETIVAS								
7.100 - Ação Crédito Físico							2	1
IX - AÇÕES CUSTELARES								
9.101 - Cúrcio							1	
9.106 - Rec. Arrecadação de Preço							4	
9.200 - Invenção							2	1
X - INCIDENTES PROCESSUAIS CIVIS								
10.100 - Interposição Mandado de Segurança							1	
XI - ENBARCOS								
11.100 - à Execução							1	
11.500 - De Terceiros							1	
XII - AÇÕES PENais								
13.101 - Processo Criminal - Rec. Susp. Juiz	1	1	2	1			9	3
13.103 - Processo Simples							4	22
13.107 - Processo de Crim. Fiscais		2	2	1			1	
XV - CITAÇÕES DIVERSES								
15.205 - Rec. Invenção							1	
15.206 - Rec. em Reparo - conciliação							1	
15.300 - Citação de Sócio							1	
15.301 - Rec. Da Causa Apurada							1	
15.600 - Informações Fiscais							197	15
15.800 - Extradição Provisória							1	
15.900 - Outros							6	21
16.201 - Execução de Sentença							1	
17.100 - Prorrogação Prisão							5	1
TOTAIS		2	21	23	2		38	77
								0

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SANTARÉM
Poder Judiciário
Justiça Federal da Primeira Instância
Subseção Judiciária de Santarém
Vara Única de Santarém

Jur. Titular
NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Jur. Federal Substituto:
FABIANO VÉRLI

Dit. Secret.

ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETTIM N° 153/2003

Ato do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
Expediente do dia 18 de Dezembro de 2003

Ato(s) com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

09.00.08716-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO JOSE VITORINO DO NASCIMENTO

EXCDO ANTONIO VITORINO DO NASCIMENTO

EXCDO JOSE FRANCILINO DE BARROS

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Considerando o tempo decorrido desde a efetivação da penhora nestes autos, junté a credora certidão de registro do imóvel penhorado, atualizada no prazo de 15 (quinze) dias. Na oportunidade, para cumprimento do despacho do fl. 127 na forma disposta no art. 687, § 5º do CPC, indica à Executada os encargos analisados do fl. 127."

09.00.12941-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO SEBASTIAO ALEXANDRE DA COSTA

EXCDO ESMERALDA SANTOS SILVA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Diga à Executada sobre a certidão acima"

95.00.02245-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXCITE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS

EXCDO GELAD INDUSTRIA E COMERCIO DE GELO LTDA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspenção do fl. 42."

2003.39.02.000220-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

ADVOGADO PA00002449 - JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR

EXCDO NILIO SOUZA RODRIGUES

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. À vista da informação acima, auto de cumprimento do despacho de fl. 09, intime-se ao Exequente para que regularize o pagamento das custas, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se"

2003.39.02.000154-7 EXCECAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPICAO)

REQTE ANTONIO AMAURI FREIRE E OUTRO

ADVOGADO ELMIETE DE SOUZA COLARES

REQDO BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

ADVOGADO LIMA MONTE MACAMBIRA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Considerou-se o eventual trânsito em julgado das sentenças proferidas nos autos judiciais nºs 45-72, esclareceram o auto curso processual

em caso de interposição de recursos. Após, intime-se a CEF para dar-se cumprimento ao feito executivo que ali originou a presente exceção. Intime-se"

2003.39.02.000226-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

PROCUR MARCUS FIDELIS

EXCDO AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR

ADVOGADO PA000010423 EDINALDINO CARVALHO DE AGUIAR

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. À vista da certidão acima, aguarde-se, em arquivo, a manifestação do credor. Intime-se"

2003.39.02.000150-7 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

PROCUR MARCUS FIDELIS

EXCDO ELMIO BORGHEZAN

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. À vista da certidão acima, aguarde-se, em arquivo, a manifestação do credor. Intime-se"

2003.39.00.00190-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO COMERCIAL TEIXEIRA LTDA

ADVOGADO PA00005951 - PAULO HENRIQUE PEREIRA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspensão do fl. 41"

2002.39.02.000769-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIARA FONSECA

EXCDO MARIA ANTONIA ARAUJO SOUZA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspensão do fl. 25"

2001.39.02.000145-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO MADEIREIRA INDUSTRIAL MALLMANN LTDA

EXCDO ELZA DE QUEIROZ MALLMANN

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspensão do fl. 37"

2002.39.02.000015-4 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO M.V.P. CONCALVES ME

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

Vistos, etc. À vista da certidão acima, aguarde-se, em arquivo, a manifestação do credor. Intime-se"

2002.39.02.000058-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO SANDOVAL BEZERRA DOS SANTOS

ADVOGADO PA000010423 - ROBERTA REBELO MERABET

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Teve em vista eventual possibilidade de liquidação ou abatimento do débito, recolha-se o mandado de penhora e avaliação expedido nos presentes autos. De-se vista à Executada conforme ato ordinatório de fl. 37. Na oportunidade, persistiu a manutenção da dívida ou eventual saldo remanescente, toga a credora aos autos o valor atualizado do débito. Intime-se"

2001.39.02.000641-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO CAIXA ECONOMICA SAO MARCOS LTDA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspenção do fl. 27"

2001.39.02.000058-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO SANTAREM BATERIAS LTDA

EXCDO SUZELA FERRERIA DE ALMEIDA

EXCDO MARIA ELENA SILVA ALMEIDA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspenção do fl. 40"

2001.39.02.000083-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO DEMETRIUS E CIA LTDA

EXCDO METRUM NICOLAU NETO

ADVOGADO PA00001965 - CARLOS ALBERTO MACHADO RUFINO

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspenção do fl. 57"

2001.39.02.000097-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO VIACAO MURQUAITA LTDA

EXCDO FRANCISCA MARIA BEZERRA

EXCDO JOSE OLIVEIRA DE SOUSA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspenção do fl. 31"

2001.39.02.000092-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO LADEIRERA INDUSTRIAL MALLMANN LTDA

EXCDO GUILHERME JOSE MALLMANN

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspenção do fl. 44"

2001.39.02.000099-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO IND MADEREIRA GUERDES LTDA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspenção do fl. 34"

2001.39.02.000099-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO MARIA DA CONCEICAO SANTOS

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspenção do fl. 30"

2001.39.02.000126-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00000084 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO ANDREY CARLOS SOUZA DA SILVA

EXCDO HUGO RICARDO SOUZA DA SILVA

ADVOGADO PA00007393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o pedido de suspenção do fl. 40"

2002.19.02.000276-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO C. CRIGORICO E MARCHANTERIA LTDA

EXCDO DARIVALDO DA COSTA COMBRA

EXCDO DARIOLANDO DA COSTA COMBRA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Deferiu o auto de suspenção do despacho de fl. 36, esclareça o Executado para trazer os autos autorização expressa do proprietário do bem imóvel a penhora, bem como os donos donatários mencionados no fl. 15/16 dos autos são co-proprietários do bem imobiliário. Deferiu o pedido de suspenção do despacho de fl. 36, esclareça o bem imobiliário. Esclareça o Edital respectivo com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 656, da Lei Processual Civil Pará. Intime-se"

2002.19.02.000045-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO A.D. DE FREITAS COMERCIO ME

EXCDO ANTONIO DE FREITAS

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Design os dias 09 e 23/03/2004, às 14 horas para alienação do bem imobiliário a fl. 23, a relatação e no hall da Subseção Judiciária. Intime à Executada demonstrativo de débito a liquidar e indique leiloeiro público. Reavale-se o bem imobiliário. Esclareça o Edital respectivo com o prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 656, da Lei Processual Civil Pará. Intime-se"

2002.19.02.000061-0 EMBARGO A EXECUÇÃO

EXCITE O.S. SILVA SANTOS

ADVOGADO PA00000013 - ANA LIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

EXCITE CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exerceu o despacho

"Vistos, etc. Intime-se o Embargante para apresentar a inicial, juntando aos autos documento que comprove a entrega da correspondência de fl. 08 no endereço do embargado (Art. 282, VI, do CPC). Por medida de economia processual, em face da interpretação dos presentes embargos, suspendo, dès logo, o curso da execução (art. 1.052, primeira parte, do CPC)"

Poder Judiciário

JUSTICA FEDERAL DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém

Jur. Titular:

NEISON LOUREIRO DOS SANTOS

Jur. Federal Substituto:

FABIANO VÉRLI

Dit. Secret.

ODIVAL QUARESMA FILHO

TERCA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 3

BOLEJIN N°151/2003
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. BIBIANO VERRI J.
Expediente do dia 22 de Dezembro de 2003

Autos com Decisão

Notº processo(s) abaixo relacionado(s).
2003.10.02.001636-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPE: JOAQUIM OTAVIO DE CARVALHO
ADVOGADO: PI 19/93-1 - RAIMUNDO MARCOS BARBOSA SOARES
ENTIDADE: MINISTÉRIO DO EXERCITO
IMPÓ: COMANDANTE DA 8ª BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Indefere o pedido de medida liminar ante a inexistência de perigo na denuncia. Notifique-se o imparcial. Em seguida, vista ao MPF".
2003.10.02.001537-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPE: FRANCISCO ARAUJO VIEIRA
ADVOGADO: PA 000608923 - JOENICE ALVIA ALMEIDA
IMPÓ: DIRETOR DAS CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA - REDE CELPA
ENTIDADE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA - REDE CELPA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Reafirma a decisão de fls. 22/23 à vista de seus próprios fundamentos. Vista ao MPF".

Autos com Sentença
Notº processo(s) abaixo relacionado(s).
2003.10.02.000172-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

PROCURADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR: UBIQUITAN GAZETTA

IMPÓ: J. BERGHAHN ME
REQUÓ: JEFERSON BERGHAHN

ADVOGADO: PA 000008705 - CARLOS ALBERTO ESCHER

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"() Isto posto, para que produza seus efeitos e regulares efeitos, HOMOLOGO

a transação levada a determino o arquivamento dos autos, com as cautelas de prazo, após as facetas devidas. Sem custas. Registre-se para os fins da s.º 4º do art. 76 da Lei
nº 9.099/95. PR.".

2003.10.02.000149-2 PROCESSO SUMARÍO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADOR: CLAUDIO MARCIO CHIEKER

REU: FREDSOON DA SILVA COSTA
ADVOGADO: PA 000910112 - ARILSON MIRANDA BATISTA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"() Isto posto, absolvio o réu, por falta de provas, com fulcro no art. 336, VI, do

Código de Processo Penal Brasileiro. Manifeste-se o MPF, independentemente de eventual recurso, sobre o possível arquivamento do IPI, relativamente ao outro indicado. Sem custas. PR.".

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SÉCIA JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA:
MARDEN RICARDO VIEIRAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 19/12/2003

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

1)DISTRIBUICAO
PROCESSO:2003.39.00.013757-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1900-OUTRAS

AUTOR:JOAO MARIO FRAZAO DA SILVA

ADVOGADO:FRANCISCO DAS CHAGAS PIDÉLIS

REUBANCO DO BRASIL E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013758-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:CARLOS ORLANDO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:UNIÃO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013759-2 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:UACY NAPOLEON DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:UNIÃO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013760-3 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:MARY HAGE CECIM ALBIM E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:UNIÃO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013761-0 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:CARLOS PERES HENDERSON E SILVA E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:UNIÃO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013763-4 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-3 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-4 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-5 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-6 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-7 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-8 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-9 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-10 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-11 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-12 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-13 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-14 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-15 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-16 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-17 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-18 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-19 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-20 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-21 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-22 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-23 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO:DANIËL KONSTADINIDIS

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013764-24 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1100-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:ALCEBIADES FELIX DOS SANTOS E OUTROS

PROCESSO:2003.39.00.014038-6 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: CIRRA MADEIRAS E AGROPECUÁRIA LTDA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014039-0 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
REQDO: FABIO UNGER E OUTROS
VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014037-7 PROT.:17/12/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPE: MADEIRA - MADEIREIRA SANTAREM LTDA
ADVOGADO: CAMILLA MOURAO RUSH
INDIV: DELEGADO DA DELEGAÇÃO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM
PA
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014038-1 PROT.:17/12/2003
CLASSE:2200-MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO
IMPE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO
FEDERAL-SINDIJUF PA/AP
ADVOGADO: RÔGER BRITO HOFSTATTER
IMPDO: DIRETOR GERAL DO TRE/PA
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014039-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PÚBLICOS
AUTOR: CLEONICE RODRIGUES LIMA NOVAES E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDES
REQ: UNIÃO FEDERAL

VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014039-4 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PÚBLICOS
AUTOR: CLEONICE RODRIGUES LIMA NOVAES E OUTROS
ADVOGADO: DANIEL KONSTADINIDES
REQ: UNIÃO FEDERAL

VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014039-5 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1700-AÇÃO CÍVIL PÚBLICA
REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OUTROS
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REQDO: MUNICÍPIO DE QUATIFUR
VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014061-9 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1200-PREVENDICÁRIO
AUTOR: ADMA HOMMI OLIVEIRA
ADVOGADO: ADRIANA RIBAS MELO
REQ: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014062-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:9200-AÇÃO CAUTELAR NOMINADA
REQUITE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARIS
REQDO: ENGENHARIA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.014068-0 PROT.:17/12/2003
CLASSE:1100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMITE: UNIÃO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
ENBDO: RAIMUNDO MACAFUNA DIAS E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014069-0 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO
REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
PROCESSO:2003.39.00.014012-7 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO
REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
2)PORDEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.014012-8 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO
REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
3)PORDEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.014011-1 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO
REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
4)PORDEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.014011-2 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO
REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL
5)PORDEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.014011-3 PROT.:19/12/2003
CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO
REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO
ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA
REQDO: SIGILOSO
VARA: 3ª VARA FEDERAL

6)VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO:2003.39.00.014016-1 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014017-5 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014018-9 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014051-6 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014052-0 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014052-1 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014053-3 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014054-6 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014055-0 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014056-4 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014056-5 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014056-6 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014057-0 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.014057-1 PROT.:19/12/2003

CLASSE:1500-BUSCA E APREENSAO

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO

ADVOGADO: UBRATAN CAZETTA

REQDO: SIGILOSO

VARA: 4ª VARA FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JR

REQDO: EDISON NUNES REDIVO

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.72676-1 PROT.:17/12/2003

CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JR

REQDO: LUIS SOUSA DOS SANTOS

VARA: 1ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.72676-9 PROT.:17/12/2003

CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADVOGADO: FELICIO PONTES JR

REQDO: ILDOMAR DE LIMA SOARES

VARA: 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.72720-1 PROT.:17/12/2003

CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO: FERNANDO CARMONA

VARA: 2ª JEF CRIMINAL

PROCESSO:2003.39.00.72721-0 PROT.:17/12/2003

CLASSE:1500-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQUITE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO: EDIVALDO MENINHA SERRA

VARA: 2ª JEF CRIMINAL

III-NAO HOUVE MIGRAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 7

DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0

TOTAL DOS PROCESSOS 7

MARIENE CARVALHO DA SILVA

SECRETARIA DA AUDIÊNCIA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

JUIZ DISTRIBUIDOR

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REP M PF

PODER JUDICIARIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MARLEN RICARDO VIEIRAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 19/12/2003

PROCESSES EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

II-AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.013745-1 PROT.:15/12/2003

CLASSE:1300-SERVICOS PÚBLICOS

AUTOR:JOSE PEDRO DOS SANTOS

ADVOGADO: ALGACILDO OLIVEIRA VIEIRA

REQ: UNIÃO FEDERAL

VARA: 2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013746-6 PROT.:16/12/2003

CLASSE:1200-PREVENDICÁRIO

AUTOR:RAMONI TON CAMPARI DO AMARAL

ADVOGADO: ODIR LEVI PEREIRA CASTRO

REQ: UNIÃO FEDERAL DO PARÁ - UFFA

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013747-1 PROT.:16/12/2003

CLASSE:1200-PREVENDICÁRIO

AUTOR: JOSE RAIMUNDO DO NASCIMENTO

ADVOGADO: ANTONIO SILVA

REQ: UNISTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013747-2 PROT.:16/12/2003

CLASSE:1300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA

ADVOGADO: CLAUDIO SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCITE: MARIA ZULIETTE COSTA DE ALMEIDA

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013783-1 PROT.:09/12/2003

CLASSE:1300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA

ADVOGADO: CLAUDIO SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCITE: MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA

VARA: 1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013783-3 PROT.:09/12/2003

CLASSE:1300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXCITE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA

ADVOGADO: CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

CADerno do JUDICIÁRIO

CADerno 1 - PÁGINA 5

- EXCETO MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01787-7 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCHICA FURTADO
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01788-4 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA IRMINA DE PATIMA DOSSANTOS
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01786-1 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO VERA LUCIA PARENTE TAVARES
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01787-8-1 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO ROSEMARY LOPEZ BORGES
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01788-4 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO LEONOR DA ASSUNCAO DE MELO CASTELO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01790-5 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA AMARAL CUNHA GODINHO
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01789-5 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO ALCIANA BARRETO DE ARAUJO
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01788-4 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA NILDELI DURAO FERREIRA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01804-7 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO ALCIDE CRISTINA CHAGAS DE MIRANDA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01806-4 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO VIRGINIA DE NAZARE DE SIEQUEIRA CABRAL
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01806-4 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01791-7 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
EXCETO DORELES ELMARD GONCALVES
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01790-9 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA TEREZINHA ALVES PEREIRA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01793-6 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DE NAZARE FERREIRA DA COSTA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01794-0 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO DIAMANA CARVALHO DE OLIVEIRA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01795-3 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO PATIMA VASCONCELOS LIMA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01796-7 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA LACERDA DE MORAES
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01797-0 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO EDNA DA SILVA MORAES
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01797-4 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO EDNA DA SILVA MORAES
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01798-8 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO CLEIA DE JESUS DA SILVA MACHADO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01800-2 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO MARIA RITA ALVES DE OLIVEIRA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01801-7 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCEICAO SALES DINIZ
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01808-4 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO HUGENIA CRISTINA DE SOUZA MONTEIRO
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01810-4 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA INÊS BRAGA PANTOJA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01812-1 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO SUZETE MARIA DE SOUSA MATOS
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01821-1 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA JACOBELLA BORGES DA COSTA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01821-1 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO SUZETE MARIA DE SOUSA MATOS
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01822-5 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO RITA DA SOCORRO MONTEIRO CORDEIRO
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01822-5 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01822-5 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO NUBIA LAFAYETTE RODRIGUES DOS SANTOS
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01823-6 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01823-6 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPEL PALCON VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
ADVOGADO MARY MACHADO SCALERO
IMPEL DELEGADO FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESTADO DO PARA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01827-3 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCEICAO SOUZA CARNEIRO
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01828-7 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCEICAO SOUZA NASCIMENTO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01828-7 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCEICAO SOUZA NASCIMENTO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01829-0 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCEICAO SOUZA NASCIMENTO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01830-4 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCEICAO SOUZA NASCIMENTO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01831-1 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCEICAO SOUZA NASCIMENTO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01832-5 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCEICAO SOUZA NASCIMENTO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01832-5 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO MARIA DA CONCEICAO SOUZA NASCIMENTO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01833-3 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO NEUZIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01834-7 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO VANDA LENIL LISBOA ASSUNCAO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01834-7 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO VANDA LENIL LISBOA ASSUNCAO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01835-1 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO VANDA LENIL LISBOA ASSUNCAO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01836-5 PIOT,.09/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO VANDA LENIL LISBOA ASSUNCAO
VARA 6ª VARA FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

PÁGINA 6 - CADERNO 1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO:2003.39.00.013833-1 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO BENEDITA SILVA CAVALCANTE
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013834-5 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA DA CONCEICAO AMORIM PINHEIRO
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013835-2 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA DE SOUZA MOURA
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013835-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO HELOISA DE NAZARE LUCAS DE OLIVEIRA
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013836-2 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO JOAO FLAVIO PEREIRA CAMPOS
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013836-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO WILTON PARIAS SILVA JUNIOR
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013837-1 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MONICA ROSARIA SILVA DE MELO
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013837-2 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO ANDREIA MARIA VIDAL FORTES
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013837-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO DENISE DA SILVA VELoso
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013837-4 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA REGINA PEREIRA DE ALMEIDA
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013837-5 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA FARIAS DA SILVA
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013837-6 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA AURITTA TEIXEIRA DA SILVA
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013843-4 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO ROBERTA DE CASSIA SALES DINIZ
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013843-5 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA DARMED DE SOUSA LOBO
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013843-6 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO TEREZINHA QUEIROZ DE OLIVEIRA
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013861-2 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA DE NAZARE BRITO CASCAES
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013861-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COSTA
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013862-4 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO ROSANGELA DO SOCORRO SALES MONTEIRO
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013864-5 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013845-1 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO DOMINGOS DAMASCENO SILVA
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013847-9 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO LUCILENE DA SILVA COLEIRO
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013848-2 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA GRACIAS SOUTO OLIVEIRA
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013849-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO LUCILENE DA CONCEICAO NASCIMENTO NEVES
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013850-6 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA DA CRUZ DA SILVA MOURA
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013851-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA DE SOUZA MOURA
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013852-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA CELESTE DUARTE CORDOVIL
VARA 7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013853-5 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA LUCILENE SOARES DE ARAUJO E ESCUSA
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013854-7 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO ANDREEA MARIA VIDAL FORTES
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013855-4 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO ANDREEA NASCIMENTO BRITO
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013856-8 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO DENISE DA SILVA VELoso
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013857-1 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO ZIENY PANTOJA NOATA CORREA
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013872-9 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO ROSA DE FATIMA VEIGA TAVARES
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013873-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013874-0 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO LUCIMAR LOBATO DE CASTRO
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013877-7 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO MARIA DE LOURDES FURTADO ALIENCAR
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013877-7 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCDO PEDRINA ANAUIO DOS SANTOS
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013878-0 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPETE HABO ARAUJO DINIZ HADADA VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO JOSE LUIS ALVAREZ DE OLIVEIRA PINHEIRO
IMPETE HABO DE UFRAMA UNAMA
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013879-4 PROT.:09/12/2003
CLASSE:3100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPETE HUMBERTO CHIAR LIMA
ADVOGADO ALVARO AUGUSTO DE PAULA WILHELA
IMPETE SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DO
SEGUR SOCIAL - INSS
VARA 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.013881-8 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1000-OUTRAS
AUTOR POSTO ALESSANDRO LTD
ADVOGADO CHRISTIANNE PENEDO DANIN
REU AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
VARA 6ª VARA FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 7

PROCESSO:2003.19.00.013881-8 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1000-OUTRAS
ADVOGADO:JOAO ALESSANDRO LTDA
ADVOGADO CHRISTIANI PENEDE DANIN
REU:AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO - ANP
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013882-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013883-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ALVARO PINTO PALLA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013884-9 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JAIR PARENTE DA SILVA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013885-2 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ROSA GELHA MARIA DOS SANTOS COELHO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013886-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ANTONIO AGUIRRE PEREIRA PAIXAO E SILVA EVANGELISTA
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013887-0 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:HEITOR BARBOSA HATHERLEY FILHO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013888-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CAMILLO PINTO DA SILVA NETO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013888-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:CAMILLO PINTO DA SILVA NETO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013889-7 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:PAULO ROBERTO DE RASTOS ALVES
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013889-07-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:HEITOR BARBOSA LATHERLEY FILHO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013890-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOAO FLORIANO NETO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013891-2 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:WILIAN DINIZ HEFNER PARIAS
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013891-8 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE ARNALDO SOUZA GAMAL
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013891-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:LUCIVAL SOTELLO DA CONCEICAO
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013893-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:ALBERTO JOSE DE SOUZA MAUES
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013896-9 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE CARLOS GOMES
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013896-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCITE:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO:JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCDO:JOSE CARLOS GOMES
VARA: VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.19.00.013897-2 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
EXCETO CONSELHO FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01898-6 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO RAIMUNDINA NONATA SILVA DE ASSIS
VARA 6ª VARA FEDERAL
PHOCESND:2003.39.00.01899-0 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO LUIZ CLAUDIO MACEDO RANGEL
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01900-1 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO ROBERTO VALMÃO DEL MOTA
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01901-2 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO ALVARO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01903-5 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO JAMIR MEDIROS JUNIOR
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01906-1 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO FRANCISCO ALMERO SOUZA DA ROCHA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01905-2 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO MARIA DE FATIMA DOURADO RODRIGUES
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01906-6 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO RAIMUNDO FRANCISCO COSTA FILHO
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01907-0 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO MARIA DE FATIMA SANTOS
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01908-3 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO GILDO FRANCISCO DE NAZARE
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01909-7 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO ROSANGELA MARIA COSTA DE NAZARE
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01910-1 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO PEDRO PAULO DE CASTRO NASCIMENTO
VARA 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01910-7 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO ARMANDO SILVA SANTOS
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01911-0 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI
ADVOGADO JOSE ROCHA DA COSTA JUNIOR
EXCETO ARMANDO SILVA SANTOS
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01912-4 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA
EXCETO ANGELA AMELIA RODRIGUES PANTOJA
VARA 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.01913-8 PIROT:15/12/2003
CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXCETO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO/PA
ADVOGADO CLAUDIA SIMONE GARCIA DE LIMA

EXCD CATHARINA GRACAS BYMARD GONCALVES
VARA 7^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011914-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:1300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
ENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCD TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA E OUTROS
VARA 7^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011915-3 PROT.:18/12/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMITE:TALES DOS SANTOS QUEIROS E OUTROS
ADVOGADO:JOAO PAULO XAVIER VEIGA
IMPO:GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
PAZENDA EM BELEM - PA
VARA 5^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011916-0 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MICHAEL FERREIRA CARVALHO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA MARINHA
VARA 1^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011917-2 PROT.:18/12/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMITE:PAGAMENTOS A PISA
ADVOGADO:LUIZ ANDRE NUNES DE OLIVEIRA
IMPO:DELEGADO DA RECEITA FEDERAL
VARA 5^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011918-6 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQU:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIGLÓSO
VARA 1^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011919-8 PROT.:18/12/2003
CLASSE:1500-INQUERITOS POLICIAIS
REQU:JUSTICA PUBLICA
REQDO:SIGLÓSO
VARA 4^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011919-9 PROT.:15/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO:MARCELO SOUZA SILVA
EMBO:SINTSEP - SINDICATO DOS TRABALHOS NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO DO PARA
VARA 1^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011920-1 PROT.:15/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:ALTO FELIPE RODRIGUES
ADVOGADO:PROTOCENIES ELIAS DA SILVA
EMBO:FAZENDA NACIONAL
VARA 4^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011921-4 PROT.:15/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:HAROLDO SOUZA SILVA
EMBO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA
VARA 5^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011922-6 PROT.:15/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBO:RAIMUNDO JUVENAL PANTOJA BAIA E OUTROS
VARA 1^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011923-5 PROT.:15/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:UNIAO FEDERAL-MINISTÉRIO DA MARINHA
ADVOGADO:CARLOS SOUZA SILVA
EMBO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
VARA 5^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011924-9 PROT.:15/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
VARA 1^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011925-6 PROT.:15/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:MARIA DO ROSARIO DE FATIMA SANTOS DE MATTOS
EMBO:OLYMPUS VIEIRAS E OUTROS
VARA 5^ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2POR:DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.011926-9 PROT.:15/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
EMBO:LUIS OCTAVIO VERGOLINO DE MENDONCA E OUTROS
VARA 1^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011927-0 PROT.:03/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE
RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARIA DUSETHE MARQUES VIEIRA REALE
EMBO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
VARA 5^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011927-2 PROT.:16/12/2003
CLASSE:1300-SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:CONSELHO DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ - CRM
ADVOGADO:NOELI FRANCO ERNESTO
REU:MUNICIPIO DE BELEM
VARA 5^ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.011927-3 PROT.:16/12/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA ANTONIETA DASILVA LIMA
EMBO:PAULO VICENTE FERNANDES GALENDE E OUTROS
VARA 1^ª VARA FEDERAL

PROCESSO 2003.39.00.013773-0 PROT.:16/12/2003
CLASSE 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE IBAAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO MARHTA MARIA DE SENA FONSECA
EMBDO PORTO DE MOZ LTDA
VARA 1^a VARA FEDERAL
PROCESSO 2003.39.00.013774-1 PROT.:16/12/2003
CLASSE 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTERO DA FAZENDA PARA - SINDPAZ
VARA 1^a VARA FEDERAL
PROCESSO 2003.39.00.013775-8 PROT.:16/12/2003
CLASSE 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO HAROLDO SOUZA SILVA
EMBDO SINTSEP - SIND DOS TRABALHOS SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA 1^a VARA FEDERAL
PROCESSO 2003.39.00.013776-1 PROT.:16/12/2003
CLASSE 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO HAROLDO SOUZA SILVA
EMBDO SINTSEP - SIND DOS TRABALHOS SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA 1^a VARA FEDERAL
PROCESSO 2003.39.00.013776-1 PROT.:16/12/2003
CLASSE 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE UNIAO FEDERAL
ADVOGADO HAROLDO SOUZA SILVA
EMBDO SINTSEP - SIND DOS TRABALHOS SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
VARA 1^a VARA FEDERAL
PROCESSO 2003.39.00.013777-5 PROT.:16/12/2003
CLASSE 10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQUOTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO:DORACEL VALENTE DE SOUZA
VARA 2^a VARA FEDERAL
PROCESSO 2003.39.00.013778-9 PROT.:16/12/2003
CLASSE 10100-IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
REQUOTE CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
ADVOGADO SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO: CLAUDIO PALHA DE MORAES BITTENCOURT FILHO
VARA 2^a VARA FEDERAL
PROCESSO 2003.39.00.013779-2 PROT.:16/12/2003
CLASSE 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE COMERCIO DE MAQUINAS E MOTORES DO BRASIL/A-COBRA
ADVOGADO CARLOS RALBINO TORRES POTIGUAR
EMBDO FAZENDA NACIONAL
VARA 7^a VARA FEDERAL
PROCESSO 2003.39.00.013780-2 PROT.:16/12/2003
CLASSE 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE SAO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO FAZENDA NACIONAL
VARA 6^a VARA FEDERAL
PROCESSO 2003.39.00.013781-6 PROT.:16/12/2003
CLASSE 1100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMITE SAO PEDRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO FAZENDA NACIONAL
VARA 6^a VARA FEDERAL
III-NAO HOUVE IMPUGNACAO
IV-DEMONSTRATIVO
%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 142
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 20
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 162
MAURICIO CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIENCIA
ROUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSE AUGUSTO TORRIS POTIGUAR
REMP IP
PROCESSOS EM TRAMITACAO ESPECIAL (JEP)
PROCESSO 2003.39.00.72156-7 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FELIX BARBOSA PEREIRE
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1^a JEP CIVEL
PROCESSO 2003.39.00.72157-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO FELIX TAVARES
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1^a JEP CIVEL
PROCESSO 2003.39.00.72157-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO FELIX TAVARES
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1^a JEP CIVEL
PROCESSO 2003.39.00.72157-1 PROT.:19/11/2003
CLASSE 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO FELIX TAVARES
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA 1^a JEP CIVEL

AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS REIS
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.721574-5 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: POLICARPO DA COSTA CUNHA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.721575-9 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JORGE PINTO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.721576-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA ZULIDE DE ARAUJO VIANA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICO
I-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2001-39.00.721576-2 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA ZULIDE DE ARAUJO VIANA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.721577-4 PROT.:19/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ORLANDO DOS SANTOS MIRANDA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.722199-2 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: DARIO DE SOUSA MONTEIRO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.722201-0 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE MARIA DOS SANTOS SILVA
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.722202-4 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: SERGIO RAIMUNDO CARDOSO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.722203-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE DAMIAO FILHO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.722204-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE DAMIAO FILHO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.722205-1 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: SEBASTIAO PINHEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.722205-6 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MIRACI ALMARIO FURTADO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.722205-7 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO CHAGAS SIMEAO
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2001-39.00.722205-8 PROT.:18/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE MARCOS DE MORAES
ADVOGADO CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESO:2003-09-00127664-PROT:17/12/2003
CLASSE:PREVIDENCIARIO
CLASST:JOSE DI DEUS FERREIRA DA CONCEICAO
RES:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1^º JEF CIVEL
III-NH QUAVE IMPUGNAÇÃO
IV-DIMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 19
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 19

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÉNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
JOSÉ AUGUSTO TORRIES POTIGUAR
REPM/FP

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO :032/2003-MP/PA.
Modalidade de Licitação Dispensa
Partes Contratantes Ministério Público do Estado do Pará, Universidade Federal
do Pará e Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (como
interventor).
Objeto Contratação de Serviços referentes a organização e realização de Concurso
Público para o recrutamento de cargos para o quadro permanente de servidores do
Ministério Público.
Prazo : 23/12/2003 a 19/06/2004
Valor
Dotação Orçamentária
Fonte de Recurso:
Foto : Justiça Federal
Data da Assinatura: 19/12/2003
Ondeador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8º REGIÃO**

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
JUIZ TITULAR:
CARLOS RODRIGUES ZAILOUHTI JÚNIOR.
JUIZA SUBSTITUTA:
A HELENA PESSÔA DOS SANTOS SARMENTO
Secretário: Francisco José Figueiredo Cardoso
DECISÕES DO JUIZ TITULAR

RECLAMANTES: MARIA DAS GRACAS LOPES DOS SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA, NELÍCIO OLIVEIRA DE MEDEIROS ODÁLEA LOPES MACEDO, OLENILSON ANDRÉ RODRIGUES ALVES, RAMONUDO NONATO CRUZ DE ARAÚJO, REDINALD DE LEMOS FONTES E SILVA ALVES PEREIRA.
Adv. Drª Silvia Maria Ribeiro de Miranda Mourão (ABA/P nº 5.627)
RECLAMADO: BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - BANPARA
Adv. Drª Alessandra de Cássia Fonseca Tourinho (ABA/P nº 10.180)
LITISCONSORTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A - CAFEP?
Adv. Dr. Delon Paes de Carvalho (ABA/P nº 9.358)
DECISÃO REJEITO AS PRÉLIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL ABSOLUTA, LEGITIMIDADE PASSIVA DO BANPARA, IMPOSTIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO E PRESCRIÇÃO. JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS POSTULADOS. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO IMPORTE DE R\$ 368,00 CALCULADAS SOBRE O

RECLAMADA: CRESOL SISTEMAS DE ENERGIA LTDA
VALOR DA AÇÃO: DE R\$ 18.400,00, A QUEM ISENTO DO PAGAMENTO Q.
PROCESSO: 2020-003-010-08-00-0
RECLAMANTE: FIRMINO CARVALHO DO NASCIMENTO
Adv. Dr. Anna Karenina da Araújo Carreiro (OAH/PA n° 11.181)
RECLAMADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ/S

A COSANÁ
AD LUS Cláudia Guilherme Andrade Lopes (OAB/PA nº 5.347)
DECISÃO - REITEVAMOS AS PRELIMINARES DE CARENÇA DE AÇÃO, COISA
JULGADA E PRESCRIÇÃO INDIRETA A CONDENAÇÃO DO RECLAMANTE
COMO LITIGANTE DE MA FÉ JULGOU EM PARTE PROCEDENTE O
PELUDO CONDENOU A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE A MUITA
DE 40% DO FORTES OS DEVIDOS FUNDAMENTOS REFERENTES AOS
EXPURGOS RECONHECIDOS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL NO
IMPORTE DE R\$ 3.714,50, INCLUINDO SE JUROS DE MORA A PARTIR DO
AJUIZAMENTO DA AÇÃO E CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DE
11.03.2003. IMPROCEDÊMOS O MONTANTE REQUERIDO E A APLICAÇÃO DA
MULTA PREVISTA NO ART. 467 CONSOLIDADO AS CUSTAS PELA
MANUTENÇÃO DO CABIMENTO DO TÍTULO, TOME O VALOR DA

RECLAMADA DE R\$ 74,39 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA
CONDENAÇÃO DE R\$ 3.714,50.
PROCESSO: 2031-2001-01-08-00-X.
RECLAMANTE: ANA CLARA DOS ANJOS MOREIRA
Adv.: Dr. Sébastião Almeida Serpa Souza Sampayo (OAB/PA nº 7.035)
RECLAMADA - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO
RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Av. das Américas, 1000 - BLOCO A - BURITI (OAB/PA nº 7.747)

Adv. Dr. Alan Henriquez Tintadore Batista (OAB/PAR) 1747
ASSISTENTE ESTADO DO PARANÁ
Procurador Dr. Rodrigo Cesar de Souza
DECISIVO REEVOCAR AS PRESCRIÇÕES DE INÍCIA DA INICIAL E DE
PRESCRIÇÃO DA AÇÃO QUE A ASSINTADORA DA RECLAMANTE NÃO
TEM O DIREITO DE DESPROMOVER O PACTO LABORAL E A PERMANÊNCIA DA
MISMA NO EMPREGO É LÍCITA E REGULAR. JULGO PROCEDENTES OS
DECRETOS DETERMINANDO O RETORNO DA RECLAMANTE AO EMPREGO
MANHESA FUNÇÃO E COMIGUAL SALÁRIO E VANTAGENS VENCIDOS E
VINCENDOS AUTORIZOU O CANCELAMENTO DA HAIXA NAS CTPS
DEVENDO-SE ANOTAR NA SEUS ASSENTAMENTOS FUNCIONAIS CUSTAS
PRA RECLAMADA DE R\$ 195,88 CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO
CAUSA DR. R\$ 79,17